

Estudo Técnico Preliminar 48/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.436339/2023-71

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo visa quantificar, especificar e definir as condições para o presente registro formal de preços, visando à futura aquisição de material permanente na linha de **MOBILIÁRIO PADRÃO DO INSS**, incluindo a entrega, montagem e instalação, para atender as necessidades da Administração Central, das Superintendências Regionais Sudeste I, Sudeste II, Sudeste III, Sul, Nordeste e Norte/Centro-Oeste; das suas respectivas Gerências Executivas e das diversas Agências da Previdência Social, participantes da Intenção de Registro de Preços (IRP), de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração.

2.2. O Registro de Preços terá como Órgão Gerenciador a Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Administração Central do INSS, e como órgãos participantes as Superintendências Regionais.

2.3. A Aquisição de Cadeiras/poltronas/sofás para as unidades do INSS incluindo a entrega, montagem e instalação, faz parte de um processo de modernização do ambiente de trabalho que tem como premissa disponibilizar uma infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas pela Instituição, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, conforto, qualidade e melhorar o atendimento nas agências e aos cidadãos usuários dos serviços prestados pelo INSS.

2.4. Com o uso cotidiano e o elevado número de usuários, alguns mobiliários ficaram desgastados/ressecados pela ação natural do tempo e pelo excesso de uso, sendo necessária a sua reposição. Além disso, com a abertura e mudança de endereço das unidades e ainda, aquisição de imóveis através de permutas, que resultam em novas unidades de atendimento, há a necessidade de acréscimo de móveis, de forma a permitir o funcionamento destes espaços.

2.5. O INSS enfrenta problemas relacionados à infraestrutura e inadequação de mobiliário em suas instalações, principalmente com relação ao desgaste dos mesmos. Este problema afeta diretamente o ambiente de trabalho, o conforto e segurança dos colaboradores, a segurança dos segurados e a eficiência das atividades finalísticas. Muitos dos móveis existentes estão desgastados, danificados ou não atendem mais às necessidades das diversas unidades do Instituto.

2.6. A falta de mobiliário adequado prejudica o ambiente de trabalho e o atendimento, afetando a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Além disso, a ausência de mobiliário seguro e ergonomicamente projetado representa um risco à saúde dos servidores e segurados. Portanto, é crucial abordar esta questão de maneira eficaz para garantir um ambiente adequado, seguro e produtivo.

2.7. Diante do exposto, esse estudo analisará a viabilidade de aquisição de mobiliários, especificamente cadeiras, poltronas e sofás, objetivando proporcionar condições adequadas à execução de todas as atividades realizadas no Instituto.

2.8. O presente processo será conduzido em conformidade com o Instrumento de Padronização dos procedimentos de contratação elaborado pela Advocacia-Geral da União e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos de 06/2023.

2.9. Ainda, a pretensa aquisição visa à reposição dos estoques da Administração Central e demais unidades subordinadas, assim como outros órgãos participantes, para eventual substituição dos bens considerados

irrecuperáveis e/ou antieconômicos, e, principalmente, atender as unidades impactadas com as recentes inundações decorrentes das intensas chuvas no Rio Grande do Sul.

2.10. Trata-se de demanda ordinária, cuja interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições inerentes às diversas unidades do INSS.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Os materiais a serem adquiridos são produtos comuns, amplamente ofertados por vários fabricantes e empresas fornecedoras, com especificações usuais no mercado nacional. Apesar disso, o pregoeiro poderá solicitar amostra dos produtos ofertados pelo licitante melhor classificado para avaliar sua conformidade com a qualidade e as especificações dos materiais que constarão no Termo de Referência, que será anexado ao Edital da licitação.

3.2. A licitação deverá ser realizada através de Sistema de Registro de Preço, com amparo no inciso II do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, quando pelas características do bem for conveniente a aquisição.

3.3. Os móveis a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

3.3.1. **PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE:** Qualidade de confecção e acabamento, resistência, durabilidade, atendimento às normas técnicas e legais, além de requisitos ergonômicos associado ao uso adequado dos itens especificados neste manual conforme ABNT NBR ISO 11226:2013 (Ergonomia - Avaliação de posturas estáticas de trabalho) serão fatores preponderantes na avaliação técnica do mobiliário. Não serão aceitas soluções que apresentem quinas vivas e/ou cortantes, parafusos ou grampos aparentes, soldas com má qualidade estética (soldas grosseiras), pintura irregular e/ou manchadas, por fungos ou insetos no multilaminado do assento ou encosto, encaixes deficientes, falhas, gomos ou pregas, rachaduras, deterioração.

3.4. RELATÓRIOS E LAUDOS DE MEDIÇÃO:

3.4.1. Apresentar Laudo Ergonômico ou Relatório NR 17: Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho Associado pela ABERGO.

3.4.2. Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 360 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

3.4.3. Relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a qualidade da espuma do assento da cadeira para: A - Deformação Permanente à Compressão a 90%, conforme ABNT NBR 8797/2017; B - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% conforme ABNT NBR 9177/2015; C - Densidade da espuma entre 45 e 55 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537/2015.

3.4.4. Certificado ambiental de cadeia de custódia, exemplo FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, com escopo dos produtos deste termo de referência.

3.4.5. Relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado CGCRE-INMETRO que comprove a qualidade do MDP utilizado na fabricação dos móveis, deve atender a Norma NBR 14810-2:2018 emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

3.5. SUSTENTABILIDADE: Comprovação do atendimento da IN SLTI nº 1/2010 do Ministério do Planejamento através de relatório que indique que a empresa observa os requisitos ambientais para a

certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, com foco em todas as etapas de produção: extração de recursos, fabricação, distribuição, utilização e descarte.

3.6. GARANTIA: Todos os produtos deverão ser cobertos por garantia de 60 meses, estipulada no Termo de Referência.

3.6.1. A contratada deverá prestar assistência técnica dos produtos durante o período de garantia. A prestação deverá ser feita no local em que o produto se encontra;

3.6.2. Caso ocorra a impossibilidade de conserto pontual, com substituição de algum elemento do item disponibilizado, este deverá ser substituído;

3.6.3. Os produtos deverão ser entregues com o respectivo manual de uso.

3.7. Com relação aos requisitos da contratação:

3.8.1. Não será utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização, pois os itens que se pretende adquirir ainda não se encontram catalogados.

3.8.2. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão duração inicial de 12 (doze) meses e natureza não continuada.

3.8.3. Não haverá direcionamento de marca.

3.8.4. Os itens a serem adquiridos não se enquadram como bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Licitações e Contratos	GUSTAVO JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e na análise das alternativas possíveis de soluções. Todo levantamento e definições técnicas para aquisição de cadeiras, poltronas e sofás são obtidos no Caderno de Especificações Técnicas elaborado pelo Setor de Engenharia, a partir dos mobiliários existentes no mercado, com a definição das Políticas Públicas estabelecidas, como, por exemplo, a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional, Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, além de elementos legais. Seu escopo prima também pela obtenção de produtos com qualidade e durabilidade, sendo necessários assim parâmetros técnicos objetivos, já estabelecidos em normatizações técnicas existentes, além de características que se entendem como básicas nos aspectos de operacionalidade, segurança e aparência, todos definidos no referido Caderno (Anexo I), cumprindo dessa forma os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e padronização.

5.2. Esta equipe de planejamento pesquisou as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do INSS, no entanto constatou que a utilização do Sistema de Registro de Preços permanece a forma mais comum de aquisição desses materiais, pois eles apresentam especificações usuais de mercado, são amplamente utilizados por quaisquer tipos de escritórios e existem no mercado nacional diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento de volumes elevados.

5.3. Com base nos requisitos da contratação definidos anteriormente, deve ser feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e padronização (TCU, Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - 1ª Edição, 2012).

5.3.1. DO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE: Segundo Marçal Justen Filho (1998, p.66) “A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos”. Trata-se, portanto, do uso otimizado dos recursos públicos na contratação de determinado objeto, considerada a relação custo-benefício para tal feito.

5.3.2. DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA: Segundo Joel de Menezes Niebuhr (2006, p. 43), “a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade”. Os preços relacionam-se diretamente com a economicidade (menor custo) ligando esta à eficiência, a celeridade (rapidez na contratação) refere-se ao menor prazo possível entre a publicação do ato convocatório e o recebimento do objeto adquirido ou do serviço contratado e a qualidade, por seu turno, diz respeito a padrão de desempenho e, por isso, embute um fator de subjetividade. De acordo com Chiavenato (2003, p.155), “a eficiência é uma relação entre custos e benefícios, ou seja, uma relação entre recursos aplicados e produto final obtido: é a razão entre o esforço e o resultado, entre a despesa e a receita, entre o custo e o benefício resultante”.

5.3.3. DO PRINCÍPIO DA EFICÁCIA: Noutra linha de raciocínio, de acordo com Paulo Sandroni (2002, p. 198), pode-se diferenciar eficiência de eficácia concernindo à eficiência como a forma (meio) de se realizar uma tarefa e à eficácia como o resultado alcançado (objetivo almejado) em decorrência da realização de determinado trabalho.

5.3.4. DO PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO: Trata-se da contratação de soluções cujas especificações estejam alinhadas aos padrões disponibilizados usualmente pelo mercado. Esse princípio visa minimizar o risco de contratação de objetos com especificações não usuais no mercado (sem padrão) e que, por conta da especificação escolhida e despadronizada, gere impacto negativo e relevante nos custos da contratação, bem como limitação à competição ou a sua realização devido à especificidade não usual em relação aos padrões ofertados pelo mercado, o que contrariaria o disposto no Art. 40, V, alínea 'a', da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que tange à vedação de "especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame", e o princípio da economicidade, disposto no Art. 70 da Constituição Federal.

5.3.5. Destacamos ainda que, no mercado, se verifica a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, o que possibilita a obtenção de melhores preços, maior concorrência e vantajosidade para a Administração.

5.3.6. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação, a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

5.3.7. Neste sentido, cabe à equipe de planejamento realizar pesquisas sobre o que o mercado já oferta para atendimento de determinada necessidade. Em atendimento ao citado comando legal, quanto à aquisição de mobiliário é usual no mercado a encomenda com entrega e montagem e pagamento posterior ao recebimento, modelo que será adotado na presente licitação.

5.3.8. Os materiais a serem adquiridos apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por diversas instituições.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Registro de preços visando à futura aquisição de material de permanente para atender as necessidades da Administração Central, das Superintendências Regionais Sudeste I, Sudeste II, Sudeste III, Sul, Nordeste e Norte/Centro-Oeste; das suas respectivas Gerências Executivas e das diversas Agências da Previdência Social, participantes da Intenção de Registro de Preços (IRP).

6.2. Os materiais a serem adquiridos são:

CÓDIGO SIASG	MATERIAL
603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços
275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa
306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço
607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas
373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos
602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos
399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável
613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)
613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.
293118	9.15 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível
292229	9.17 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível para obeso

6.3. Previsão de prestação dos serviços e entrega

6.3.1. O Prazo de entregas será definido no momento da elaboração do Termo de Referência.

6.3.2. A distribuição e montagem dos materiais será realizada na sede da Administração Central, nas sedes das Gerências Executivas, Superintendências e outros que aderirem a IRP, devido a maior capacidade de estoque nesses imóveis e de pessoal da área meio, com competências para a administração dos materiais e para sua distribuição nas Agências da Previdência vinculadas.

6.3.3. Os procedimentos administrativos de controle das etapas para compra, desde o planejamento até a finalização do contrato, como instrução processual e de sistemas, aquisição, acompanhamento da distribuição e pagamento, serão administrados e orientados pela Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

A legislação e as normas que regerão essa compra serão basicamente:

- Lei nº 14.133/2021
- Decreto nº 10.024/2019
- Decreto nº 11.462/2023
- Lei nº 8078/1990

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas das quantidades a serem contratadas foram realizadas pela Administração Central, das Superintendências Regionais Sudeste I, Sudeste II, Sudeste III, Sul, Nordeste e Norte/Centro-Oeste considerando as quantidades totais de cada item, necessárias para atender a demanda das respectivas Gerências Executivas e das diversas Agências da Previdência Social, participantes da Intenção de Registro de Preços (IRP), de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração.

Grupo	Item	CATMAT	Descrição Material	Unidade de medida	Quantidade
1 ADM. CENTRAL	01	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	272
	02	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	77
	03	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	267
	04	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	25
	05	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	25
	06	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	18
	07	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	10

	08	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	50
2	09	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	3077
	10	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	1904
	11	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	1446
	12	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	291
	13	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	389
	14	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	1341
	15	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	1384
	16	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	279
	17	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	171
	18	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	81
	19	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	1039
	20	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	337
	21	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	2102
	22	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	1654

3	SRSE-II	23	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	1118
		24	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	866
		25	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	53
		26	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	436
		27	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	506
		28	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	621
		29	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	88
		30	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	52
		31	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	53
		32	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	171
		33	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	101
		34	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	571
		35	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	2469
		36	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	1787
		37	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	1117

4	SRSE-III	38	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	16
		39	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	160
		40	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	177
		41	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	550
		42	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	74
		43	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	14
		44	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	8
		45	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	50
		46	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	247
		47	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	400
		48	292229	9.17 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível para obeso	Unidade	60
		49	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	2173
		50	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	1116
		51	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	352
		52	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	133

5	SRSUL	53	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	121
		54	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	667
		55	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	451
		56	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	111
		57	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	72
		58	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	28
		59	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	130
		60	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	163
		61	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	1105
6		62	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	4835
		63	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	2905
		64	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	3155
		65	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	1386
		66	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	1181
		67	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	2605

SRNE	68	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	1624
	69	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	578
	70	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	446
	71	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	305
	72	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	813
	73	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura /inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	1198
	74	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	1231
7 SRNCO	75	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	3010
	76	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	2698
	77	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	1675
	78	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	875
	79	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	655
	80	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	943
	81	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	920
	82	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	294
	83	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	309

84	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	115
85	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	258
86	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura /inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	279
87	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	781
88	293118	9.15 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível	Unidade	1

- 7.2. Para os Órgãos Participantes, as estimativas foram elaboradas pelos próprios órgãos, nos quantitativos previstos no subitem 8 deste ETP.
- 7.3. Os endereços de entrega e as quantidades serão informados no momento da elaboração do contrato, respeitando os municípios indicados na relação de itens e no Anexo I-A do Termo de Referência para o item a ser contratado.
- 7.4. No caso de contratação parcelada, a mesma deverá ser de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade informada para cada item dos constantes do item 8 deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 97.577.206,84

- 8.1. A pesquisa de preços foi atualizada em 08/05/2025 no Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>.
- 8.2. Em atenção ao art. 5º, §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, na pesquisa de preços foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da referida norma, empregados de forma combinada: composição de custos unitários do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o Compras Pesquisa de preços; e dados de sítios eletrônicos de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso.
- 8.3. Foi utilizada, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços no painel de preços e sítios eletrônicos, com o cálculo incidindo sobre o conjunto de preços. Utilização devido à homogeneidade dos dados observados, anexando-se a este Estudo a Nota Técnica Conjunta nº 20620011/2025/CRGLOG.
- 8.4. O valor global estimado da aquisição é de **R\$ 97.577.206,84** (noventa e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	CATMAT	Descrição Material	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário estimado em R\$

1 ADM. CENTRAL	01	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	272	1.421,06
	02	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	77	742,80
	03	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	267	1.218,96
	04	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	25	194,77
	05	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	25	3.680,84
	06	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	18	2.372,67
	07	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	10	1.703,99
	08	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	50	1.871,71
	09	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	3077	1.421,06
	10	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	1904	742,80
	11	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	1446	2.190,68
	12	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	291	1.814,01
	13	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	389	1.277,44

2	SRSE-I	14	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	1341	1.218,96
		15	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	1384	194,77
		16	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	279	3.680,84
		17	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	171	2.372,67
		18	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	81	1.507,81
		19	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	1039	1.140,72
		20	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	337	1.703,99
		21	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	2102	1.871,71
		22	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	1654	1.421,06
		23	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	1118	742,80
		24	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	866	2.190,68
		25	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	53	1.814,01
		26	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	436	1.277,44

3	SRSE-II	27	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	506	1.218,96
		28	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	621	194,77
		29	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	88	3.680,84
		30	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	52	2.372,67
		31	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	53	1.507,81
		32	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	171	1.140,72
		33	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	101	1.703,99
		34	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	571	1.871,71
		35	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	2469	1.421,06
		36	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	1787	742,80
		37	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	1117	2.190,68
		38	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	16	1.814,01
		39	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	160	1.277,44

4	SRSE-III	40	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	177	1.218,96
		41	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	550	194,77
		42	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	74	3.680,84
		43	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	14	2.372,67
		44	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	8	1.507,81
		45	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	50	1.140,72
		46	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	247	1.703,99
		47	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	400	1.871,71
		48	292229	9.17 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível para obeso	Unidade	60	3.508,05
		49	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	2173	1.421,06
		50	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	1116	742,80
		51	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	352	2.190,68
		52	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	133	1.814,01

5	SRSUL	53	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	121	1.277,44
		54	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	667	1.218,96
		55	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	451	194,77
		56	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	111	3.680,84
		57	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	72	2.372,67
		58	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	28	1.507,81
		59	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	130	1.140,72
		60	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	163	1.703,99
		61	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	1105	1.871,71
		62	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	4835	1.421,06
		63	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	2905	742,80
		64	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	3155	2.190,68
		65	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	1386	1.814,01

6	SRNE	66	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	1181	1.277,44
		67	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	2605	1.218,96
		68	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	1624	194,77
		69	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	578	3.680,84
		70	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	446	2.372,67
		71	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	305	1.507,81
		72	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	813	1.140,72
		73	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	1198	1.703,99
		74	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	1231	1.871,71
		75	603265	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	3010	1.421,06
		76	328069	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	2698	742,80
		77	275480	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	1675	2.190,68
		78	275485	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	875	1.814,01

7	SRNCO	79	618213	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	655	1.277,44
		80	306922	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	943	1.218,96
		81	383628	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	920	194,77
		82	607618	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	294	3.680,84
		83	373607	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	309	2.372,67
		84	602462	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	115	1.507,81
		85	399288	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	258	1.140,72
		86	613653	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	279	1.703,99
		87	613647	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	781	1.871,71
		88	293118	9.15 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível	Unidade	1	1.863,46

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra, conforme disposto no inciso V, alínea b do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A licitação em questão será realizada considerando a adjudicação por GRUPO, por ser técnica e economicamente viável, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas, determinada pelo menor preço.

9.3. A divisão do objeto em 7 grupos (Administração Central e Superintendências), respeitando-se a área geográfica das unidades se justifica pela vultosa quantidade, propiciando assim maior participação daqueles que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a um menor quantitativo de unidades sem perda da economia de escala, por tratar-se de licitação em âmbito nacional.

9.4. Destaca-se que para a definição dos grupos, a equipe de planejamento agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar e agrupar os itens que guardassem compatibilidade entre si, observando, inclusive, as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

9.5. Além disso, por se tratar da aquisição de cadeiras, sofás e poltronas, considerou-se, ainda, a necessidade de manter um padrão (modelo e design), o que seria inviabilizado no caso de vários fornecedores com a adjudicação por item.

9.6. Justificamos ainda que na licitação anterior, realizada para aquisição dos mesmos materiais e ainda outros itens de mobiliário, tais como mesas e armários (PE SRP 11/2019 512006) os itens foram licitados em 6 grupos (um por Superintendência /Direção Central). O agrupamento não restringiu a competitividade, o que ficou demonstrado com a ampla participação de licitantes em todos os grupos. Não houve nenhum grupo com menos de 9 empresas licitantes e alguns chegaram a ter 12 concorrentes.

9.7. O Sistema de Registro de Preços é uma excelente ferramenta para a Administração Pública, proporcionando maior agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições e contratações de bens e serviços.

9.9. Portanto, o modelo proposto é economicamente mais viável, face a possibilidade de melhores preços, considerando que todos os mobiliários a serem adquiridos pertencem à mesma categoria de cadeiras/sofás e poltronas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há em vigor outra contratação no âmbito da Administração Central correlacionada e/ou interdependente com o objeto em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O INSS cumpre uma importante função social tendo como missão garantir a proteção social aos cidadãos por meio do reconhecimento de direitos e dentre seus resultados para a sociedade vida assegurar a melhoria contínua da qualidade do atendimento ao cidadão. A renovação das cadeiras, poltronas e sofás está diretamente ligada da à melhoria no atendimento ao cidadão, tanto no sentido de conforto para o próprio cidadão que busca o atendimento nas unidades, como para a qualidade no atendimento, uma vez que melhora as condições de trabalho e ergonomia dos servidores que prestam os serviços.

11.2. A aquisição objeto deste documento atende ao Planejamento Estratégico da Direção Central do INSS em Brasília, estando contemplada no Mapa Estratégico do INSS, aprovado pela RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 33, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Mapa Estratégico para o quadriênio 2024 - 2027. Encontra-se também prevista no PCA 2024 - contratação 512006 - 76 /2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A economicidade na pretendida aquisição centralizada deverá ser obtida pela competitividade entre as empresas do ramo, em função da realização da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que essa modalidade propicia facilidade e diminuição dos custos para as empresas interessadas em participar do certame, o que aumenta o número de licitantes.

12.2. Justifica-se que a formalização de processo administrativo para a realização de licitação, centralizada no âmbito da Administração Central do INSS, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica para Sistema de Registro de Preços, pela facilidade na condução dos procedimentos, visto que teremos apenas um Pregoeiro e Equipe de Apoio não sobrecarregando de trabalho das Superintendências, que em sua grande maioria contam com número reduzido de servidores; diminuição de custos para as empresas interessadas em participar do certame, visto que não utilizarão funcionários para operar vários Pregões com os mesmos objetos; economia com as taxas para publicação de Edital tanto no Diário Oficial da União, como em Jornal de Grande Circulação.

12.3. A existência de uma única Ata de Registro de Preços a ser utilizada pela Coordenação Geral de Licitações e Contratos como Órgão Gerenciador, e pelas Superintendências Regionais como órgãos participantes, proporciona a agilidade sempre que for necessária a aquisição dos bens, bem como dispensa a formalização de sucessivas licitações. Com isso, busca-se obter a celeridade necessária no atendimento das demandas, economia processual e padronização dos bens a nível nacional e, principalmente, ganho de escala, que é fator preponderante para obtenção do menor preço possível, evitando-se, além disso, o fracionamento de licitações.

12.4. Espera-se com o atendimento dessa necessidade, conseguir prover a estruturação adequada das Unidades, que viabilizem a continuidade da prestação de serviços na instituição com excelência.

12.5. Logo, a presente aquisição visa alcançar uma série de ganhos diretos e indiretos, em conformidade com o inciso X do art. 7º da IN 40/2020:

12.5.1. Efetividade Operacional: A aquisição de mobiliário de qualidade e ergonomicamente adequada ao potencial de melhorar a efetividade das operações no INSS. Ao proporcionar um ambiente de trabalho e atendimento confortável e seguro, os servidores e demais colaboradores podem desempenhar suas funções de forma mais eficaz, resultando em maior produtividade e qualidade.

12.5.2. Desenvolvimento Nacional Sustentável: A aquisição de mobiliário com critérios de sustentabilidade contribui para o desenvolvimento nacional sustentável. A preferência por materiais sustentáveis e práticas ambientais responsáveis promove a preservação dos recursos naturais, reduz o impacto ambiental e apoia a economia verde.

12.5.3. Economicidade: Embora o custo inicial possa ser mais elevado para a aquisição de mobiliário de qualidade, a economicidade é alcançada a longo prazo. A durabilidade dos móveis reduz os custos associados às substituições frequentes, reparos e manutenção. Além disso, uma previsão de mobiliário sustentável pode resultar em economia de recursos naturais e redução dos custos ambientais a longo prazo.

12.5.4. Eficácia: A escolha de mobiliário ergonomicamente projetada melhora o bem-estar dos usuários, diminuindo o risco de lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais eficaz, onde os colaboradores possam se concentrar em suas tarefas com maior conforto e atenção.

12.5.5. Eficiência: A previsão de mobiliário de qualidade e ergonômico contribui para a eficiência operacional ao reduzir o tempo e os recursos gastos em manutenção e reparos. Além disso, a disponibilidade de mobiliário adequado minimiza o tempo de inatividade devido a problemas de saúde ocupacional e desconforto dos usuários.

12.5.6. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos: Um ambiente de trabalho mais confortável e funcional contribui para o melhor aproveitamento de recursos humanos, uma vez que os colaboradores possam desempenhar suas funções com maior satisfação e eficiência.

12.5.7. Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros: A concepção de mobiliário de qualidade reduz o desperdício de recursos materiais, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros, uma vez que reduz a necessidade de despesas com reparos e substituições frequentes.

12.6. Sendo assim, o investimento em melhoria no ambiente de trabalho e atendimento é indispensável para uma boa qualidade de vida do trabalhador e atendimento à população, pois isto contribui para uma diminuição do cansaço, melhora a qualidade de vida ergonômica dos usuários e aumenta a produtividade.

12.7. Com essa aquisição, a instituição estará cumprindo sua função social, prestando um serviço público de qualidade para a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O INSS deverá dispor de servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, nos termos da IN/SEGES/MP nº 05/2017, para executarem a gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto.

13.2. Na indicação dos servidores devem ser consideradas a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

13.3. Antes da assinatura da Ata, a Administração deverá:

13.3.1. Garantir que toda a documentação contratual, incluindo o termo de referência, edital e demais documentos pertinentes, estejam devidamente revisados e em conformidade com as necessidades do INSS e com a legislação vigente.

13.3.2. Estabelecer claramente as responsabilidades dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão da aquisição, bem como os procedimentos a serem seguidos em caso de não conformidades ou problemas durante a vigência da Ata.

13.3.3. Deve, ainda, a Administração da sua respectiva unidade, anteriormente à solicitação de emissão do empenho da referida contratação, realizar providências, quanto à revisão dos quantitativos disponíveis e estado de depreciação dos mobiliários em uso, de forma a solicitar um quantitativo em conformidade com a real necessidade, evitando que fiquem estocados e sem previsão de uso, diminuindo desperdícios.

13.4. Providências relativas aos Critérios de Sustentabilidade

13.4.1. Recomenda-se a observância dos critérios de sustentabilidade previstos na IN nº 01/2010 – SLTI-MPOG, conforme o que se segue:

I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI/MPOG, visando mitigar os possíveis impactos ambientais.

14.2. Será de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

14.3. Serão solicitados laudos NBR, certificados do INMETRO, no intuito de garantir a qualidade, segurança, sustentabilidade e conformidade legal dos produtos adquiridos, promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsável, visto que esses documentos são essenciais em processos de licitação para aquisição de móveis corporativos por diversas razões:

14.4. As normas técnicas estabelecidas Garantia de Qualidade e Conformidade: pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) asseguram que os móveis corporativos atendam a padrões mínimos de qualidade, durabilidade, ergonomia e segurança. Os laudos e certificados comprovam que os produtos estão em conformidade com essas normas, garantindo sua qualidade e adequação para o uso corporativo.

14.5. Sustentabilidade Ambiental: Em um contexto global de preocupação com o meio ambiente, é importante que os móveis corporativos atendam a padrões ambientais, como a utilização de materiais sustentáveis, a redução do impacto ambiental durante o processo de fabricação e a possibilidade de reciclagem dos produtos ao final de sua vida útil. Os certificados de órgãos ambientais atestam que os móveis foram produzidos de forma ambientalmente responsável e sustentável.

14.6. Legislação e Regulamentação: Em muitos países, incluindo o Brasil, existem leis e regulamentações que exigem que os produtos adquiridos por órgãos públicos e entidades governamentais atendam a determinados padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade. A solicitação de laudos e certificados é uma forma de garantir que os móveis corporativos adquiridos estejam em conformidade com essas exigências legais.

14.7. Transparência e Equidade nos Processos de Licitação: A exigência de laudos e certificados em processos de licitação promove a transparência e a equidade, garantindo que todos os fornecedores estejam sujeitos aos mesmos critérios de avaliação. Isso contribui para um processo de seleção mais justo e transparente, evitando favorecimentos e assegurando a qualidade e sustentabilidade dos produtos adquiridos.

14.8. A Contratada deverá observar obrigatoriamente, em especial, dos critérios previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2020, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além daqueles estabelecidos pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, no que couber, conforme segue copiado:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448- 2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

14.9. A contratada deverá igualmente seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

14.10. O Cadastro Técnico Federal do Ibama (CTF-Ibama) é um grande banco de dados para registro de pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades que demandam interesse de controle e fiscalização pelo Ibama, órgão ambiental encarregado dessa missão, pela Lei nº 6.938, de 1981, que estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente. Ou seja, é um instrumento utilizado pelo Ibama para controle e fiscalização de atividades que possam de alguma forma afetar o meio ambiente. É o controle ambiental sobre as etapas da cadeia produtiva, que vai desde a extração e mineração, passando pela indústria, e vai até a importação, o transporte, o armazenamento e a comercialização de diversos produtos e serviços, sem perder de vista a o necessário tratamento e destinação de resíduos, efluentes e descontaminação. É também por meio do CTF-Ibama que se faz o controle e fiscalização da exploração econômica da fauna e da flora, bem como grandes obras de infraestrutura. Essa é a importância do CTF-Ibama.

14.10.1. Existem dois tipos de Cadastro Técnico Federal:

a) da Instrução Normativa IBAMA nº 12/2021 são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), instituído pelo art. 17, inciso I, da Lei nº 6.938/81;

b) As pessoas físicas e jurídicas que, em âmbito nacional, desenvolvem as atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

14.11. Nesse sentido, tanto a fabricação em móveis de madeira como a fabricação de artefatos de material plástico constam como atividades potencialmente poluidoras no rol do Anexo I, Categoria Uso de Recursos Naturais, Código 20-2, Descrição Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais, da Instrução Normativa 13, de 2 de agosto de 2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, esta equipe de planejamento aponta como viável a contratação proposta e adequada às necessidades da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA IBARRA ALVES

Equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 09/05/2025 às 09:34:47.

ALESSANDRA MUSSI DA SILVA

Equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 08/05/2025 às 18:30:12.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I.pdf (2.55 MB)
- Anexo II - ANEXO II ETP.xlsx (374.7 KB)
- Anexo III - ANEXO II ETP SUDESTE 1.xlsx (308.66 KB)
- Anexo IV - ANEXO III ETP SUDESTE 2.xlsx (229.93 KB)
- Anexo V - ANEXO II ETP SUL.xlsx (38.05 KB)
- Anexo VI - ANEXO II ETP NORDESTE.xlsx (282.47 KB)
- Anexo VII - ANEXO II ETP SUDESTE III.xlsx (28.33 KB)
- Anexo VIII - ANEXO II ETP NORTE.xlsx (282.46 KB)
- Anexo IX - ANEXO II ETP SUDESTE 3.xlsx (28.33 KB)
- Anexo X - ANEXO II ETP RIO DE JANEIRO.xlsx (28.39 KB)
- Anexo XI - NOTA TÉCNICA CONJUNTA.pdf (161.51 KB)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

PORTARIA DIROFL/INSS Nº Nº 742, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Aprovação do Caderno de Especificações do
Mobiliário do INSS - Cadeiras, Poltronas e
Sofás - 8ª Edição/2024

A DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35000.001044/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Especificações do Mobiliário do INSS - Cadeiras, Poltronas e Sofás - 8ª Edição/2024 que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/inss> e no Portal do INSS (INTRAPREV).

Art. 2º As contratações de mobiliário do INSS deverão observar as especificações técnicas e demais disposições constantes no caderno, visando garantir a padronização e qualidade dos itens adquiridos.

Art. 3º Quaisquer dúvidas ou sugestões relacionadas ao caderno deverão ser submetidas de forma fundamentada para a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 05 de abril de 2024.

DÉBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO**, **Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 13/03/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15298592** e o código CRC **85B7948C**.

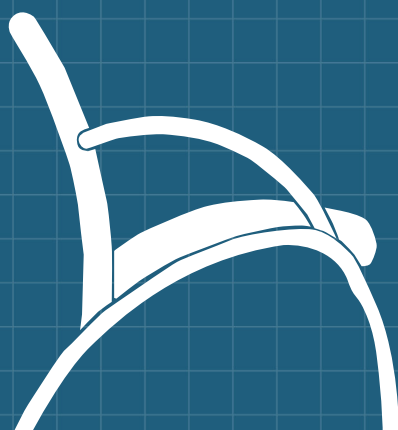
Referência: Processo nº 35000.001044/2012-83

SEI nº 15298592



**INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL**

**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES
DO MOBILIÁRIO DO INSS**



**CADEIRAS
POLTRONAS
E SOFÁS**

**INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL**

**ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO
DO INSS - CADEIRAS, POLTRONAS
E SOFÁS**

8^a EDIÇÃO/ ANO 2024



PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Alessandro Antonio Stefanutto

DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Débora Aparecida Andrade Floriano

COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Thiago Reis do Espírito Santo

COORDENADOR DE ENGENHARIA

Alexandre Cibir Ribeiro

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

Gabriel Aliberti Machado

EQUIPE TÉCNICA

Superintendência Regional Sudeste I

Ronaldo Thames Barroso

Glauco Shizuo Utiyama

Superintendência Regional Sudeste II e III

Roselis Perrupato

Rômulo Caetano Marchette

Superintendência Regional Sul

Mônica Born da Silva

Maurício Ribeiro Secchi

Superintendência Regional Nordeste

Alice Siqueira Albuquerque

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

André Luiz Gonçalves Ranieri

Rogério Silveira Barros

Coordenação-Geral de Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador

Mauro Martins dos Santos Júnior

Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário

Letícia Ferrari dos Santos

Fábio Moura da Guarda

EQUIPE DE APOIO

Divisão de Projetos e Obras

Fabiola de Jesus Batista Dias

Gabriela Cardoso da Costa

Pedro Victor de Oliveira Braga

Layra Messias Brito Cavalcante

AGRADECIMENTOS

Divisão de Administração Predial

Teresa Cristina Alves do Amaral

Divisão de Gestão de Materiais

Robson Souza de Queirós

Assessoria de Comunicação Social

Martha Valeria Imenes de Oliveira



	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS.....	7
N ° 9.1	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIA-BRAÇO, ESPALDAR ALTO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO	30
N ° 9.2	POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, FIXA COM BASE TIPO PALITO SEM APOIA-BRAÇO .	36
N ° 9.3	CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO SOBRE LONGARINA DE TRÊS LUGARES, SEM APOIA-BRAÇOS.....	41
N ° 9.4	CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO SOBRE LONGARINA DE DOIS LUGARES, SEM APOIA-BRAÇOS.....	46
N ° 9.5	CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO SOBRE LONGARINA DE UM LUGAR, SEM APOIA-BRAÇOS PARA PESSOA OBESA	51
N ° 9.6	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM APOIA-BRAÇO, ESPALDAR ALTO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO	57
N ° 9.7	CADEIRA PARA COPA, ESPALDAR BAIXO, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇO	63
N ° 9.8	SOFÁ DE ESPERA DE 03 (TRÊS) LUGARES COM BRAÇOS FIXOS NAS LATERAIS EXTERNAS	67
N ° 9.9	SOFÁ DE ESPERA DE 02 (DOIS) LUGARES COM BRAÇOS FIXOS	72
N ° 9.10	SOFÁ DE ESPERA DE 01 (UM) LUGAR COM BRAÇOS FIXOS	77
N ° 9.11	CADEIRA PARA TREINAMENTO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	82
N ° 9.13	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIA-BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (TIPO B, SUPORTANDO CARGA NO MÍNIMO DE 180 KG).....	87
N ° 9.14	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIA-BRAÇO, ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO	93
N ° 9.15	POLTRONA DE AUDITÓRIO FIXA, COM ESPALDAR ALTO E ASSENTO REBATÍVEL	99
N ° 9.16	POLTRONA DE AUDITÓRIO FIXA, COM ESPALDAR ALTO E ASSENTO REBATÍVEL, PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA	104
N ° 9.17	POLTRONA DE AUDITÓRIO FIXA, COM ESPALDAR ALTO E ASSENTO REBATÍVEL	109
	ANEXO 01	114
	ANEXO 02	117

ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS

INTRODUÇÃO

Com configuração que permite atendimento às normativas de Acessibilidade, Ergonomia e Sustentabilidade, este Caderno de Especificações apresenta requisitos que, ao serem cumpridos pelos fornecedores nos produtos disponibilizados, complementam processos para atendimento de Políticas Públicas estabelecidas, como, por exemplo, a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional, Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, além de elementos legais. Seu escopo prima também pela obtenção de produtos com qualidade e durabilidade, sendo necessários assim parâmetros técnicos objetivos, já estabelecidos em normatizações técnicas existentes, além de características que se entendem como básicas nos aspectos de operacionalidade, segurança e aparência, todos apresentados neste Caderno.

Entendendo-se a multiplicidade de processos de fabricação existentes no mercado e das características específicas dos produtos disponibilizados pelos fabricantes, faz-se necessária a comparação dos mesmos com as especificações aqui estabelecidas através de ANÁLISE TÉCNICA, na percepção que o descumprimento desta compromete a eficácia das Políticas Públicas, conforme mencionado, além das características básicas visuais e de qualidade, completamente passíveis de serem disponibilizadas pelos fornecedores quando seus processos de fabricação possuem capacidade mínima para tal.

A ANÁLISE TÉCNICA tratada neste caderno abrange:

- ♦ **Verificação das características existentes observadas através de RELATÓRIOS DE ENSAIO E MEDIÇÃO, por laboratório da Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE, acreditado pelo INMETRO e com situação ATIVA no mesmo, mediante comprovação, disponibilizados**

pela empresa participante do procedimento licitatório realizados nos produtos a serem demandados no certame conforme especificação do INSS;

- ♦ **ANÁLISE DE AMOSTRAS** requisitadas para verificação do produto a ser disponibilizado pela empresa para comparação com a especificação e a consequente afirmação do efetivo atendimento aos parâmetros definidos;

- ♦ **Verificação dos elementos comprobatórios do atendimento da IN 01/2010 do Ministério do Planejamento**

APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO E MEDIÇÃO

Realizados conforme metodologia estabelecida em normativas aplicáveis da ABNT, demonstrando claramente o atendimento dos elementos referenciados nos aspectos quantitativos e qualitativos por parte do produto a ser fornecido e instalado.

Itens cujos Relatórios de Ensaio e Medição deverão ser apresentados pelas empresas por Norma da ABNT:

- ♦ **Relatório análise atendimento da NBR 13962:2018 (Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio)**

- Cód. 9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 - Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura

através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento

♦ **Relatório análise atendimento da NBR 16031; ABNT NBR 16031:2012 (Móveis - Assentos múltiplos - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade)**

- Cód. 9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços

♦ **Relatório análise atendimento da NBR 10443; ABNT NBR 10443:2008 (Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio)**

- Cód. 9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 - Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.7 - Cadeira fixa, espaldar baixo, empilhável, sem braços
- Cód. 9.11 - Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço,

espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)

- Cód. 9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da NBR 17088:2023 - que substitui a NBR 8094 (Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à nevoa salina)**

- Cód. 9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 - Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento

- Cód. 9.7 - Cadeira fixa, espaldar baixo, empilhável, sem braços
- Cód. 9.8 - Sofá de espera de três lugares com braços fixos nas laterais externas
- Cód. 9.9 - Sofá de espera de dois lugares com braços fixos
- Cód. 9.10 - Sofá de espera de um lugar com braços fixos
- Cód. 9.11 - Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da NBR 8096:1983 (Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre)**

- Cód. 9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 - Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços

- Cód. 9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.7 - Cadeira fixa, espaldar baixo, empilhável, sem braços
- Cód. 9.8 - Sofá de espera de três lugares com braços fixos nas laterais externas
- Cód. 9.9 - Sofá de espera de dois lugares com braços fixos
- Cód. 9.10 - Sofá de espera de um lugar com braços fixos
- Cód. 9.11 - Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 - C Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da NBR 8537:2022 (Espuma flexível de poliuretano - Determinação da densidade)**

- Cód. 9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço,

espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento

- Cód. 9.2 - Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.11 - Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da NBR 8516:2015 (Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento)**

- Cód. 9.1 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 – Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 – Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.11 – Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da NBR 9176:2016 (Espuma flexível de poliuretano - Determinação da força de indentação)**

- Cód. 9.1 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 - Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 – Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.11 – Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e

assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da NBR 9177:2022 (Espuma flexível de poliuretano - Determinação da fadiga dinâmica)**

- Cód. 9.1 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 – Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 – Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.11 – Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida

- Cód. 9.17 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da ABNT NBR 11003:2023 (Pintura industrial - Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura)**

- Cód. 9.1 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 – Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 – Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.7 – Cadeira fixa, espaldar baixo, empilhável, sem braços
- Cód. 9.8 – Sofá de espera de três lugares com braços fixos nas laterais externas
- Cód. 9.9 – Sofá de espera de dois lugares com braços fixos
- Cód. 9.10 – Sofá de espera de um lugar com braços fixos
- Cód. 9.11 – Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 – Cadeira giratória operacional com apoia-

braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento

- Cód. 9.15 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da NBR 4628-3:2022 (Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento)**

- Cód. 9.1 – Cadeira giratória operacional com apoio-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 – Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoio-braço
- Cód. 9.3 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 – Cadeira giratória operacional sem apoio-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.7 – Cadeira fixa, espaldar baixo, empilhável, sem braços
- Cód. 9.8 – Sofá de espera de três lugares com braços fixos nas laterais externas

- Cód. 9.9 – Sofá de espera de dois lugares com braços fixos
- Cód. 9.10 – Sofá de espera de um lugar com braços fixos
- Cód. 9.11 – Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise dimensional da NBR 9050:2020 - versão corrigida 2021 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos)**

- Cód. 9.13 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)

♦ **2.2.13 Relatório análise dimensional e de carga conforme item 4.7 da NBR 9050:2020 - versão corrigida 2021 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos)**

- Cód. 9.5 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise de estabilidade, resistência e durabilidade conforme NBR 13962:2018 aplicáveis ao produto. Os ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade devem ser realizados utilizando um fator de aumento de carga considerando que o produto será utilizado por usuários de 250kg**

- Cód. 9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da ABNT NBR 10591:2008 (Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis)**

- Cód. 9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 - Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.8 - Sofá de espera de três lugares com braços fixos nas laterais externas
- Cód. 9.9 - Sofá de espera de dois lugares com braços fixos
- Cód. 9.10 - Sofá de espera de um lugar com braços fixos
- Cód. 9.11 - Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço,

espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)

- Cód. 9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **Relatório análise atendimento da ABNT NBR ISO 105-N01:2014 (Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte N01: Solidez da cor ao alvejamento: Hipoclorito)**

- Cód. 9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento

♦ **Relatório análise atendimento da ABNT NBR 15878:2011 (Móveis — Assentos para espectadores — Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade)**

- Cód. 9.15 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

♦ **2.2.18 Relatório análise atendimento da NBR NBR 9178:2022 (Materiais poliméricos celulares flexíveis - Determinação das características de queima)**

- Cód. 9.1 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 – Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 – Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.8 – Sofá de espera de três lugares com braços fixos nas laterais externas
- Cód. 9.9 – Sofá de espera de dois lugares com braços fixos

- Cód. 9.10 – Sofá de espera de um lugar com braços fixos
- Cód. 9.11 – Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.15 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

Os Relatórios de Ensaio e Medição dos itens a serem disponibilizados ao INSS conforme características estabelecidas no caderno de especificação, deverão apresentar, no mínimo:

- ◆ Nome do laboratório responsável pelos Ensaios e Medições realizadas;
- ◆ Foto da amostra ensaiada e características do produto a ser disponibilizado, comprovando-se assim tratar de item do caderno de especificação do INSS conforme Processo Licitatório em execução;
- ◆ Responsáveis Técnicos pelas análises realizadas nos Laboratórios e funções;
- ◆ Ensaios e medições realizados no mobiliário, apresentando inclusive os resultados quantitativos obtidos (dimensões) quando aplicáveis e informação sobre a conformidade por ensaio realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos em normatizações da ABNT abaixo apresentadas:

NBR 13962/2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO

NBR 16031/2012 - MÓVEIS — ASSENTOS MÚLTIPLOS — REQUISITOS E MÉTODOS PARA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE

NBR 10443/2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO

ABNT NBR 17088:2023 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NEVOA SALINA, substituiu a ABNT NBR 8094 a partir de 23/03/2023.

NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO

NBR 8537/2022 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE

NBR 8516/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO

NBR 9176/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE INDENTAÇÃO NBR 9177/2022 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA

NBR 11003/2023 - PINTURA INDUSTRIAL - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA PELOS MÉTODOS DE CORTE NA PINTURA

NBR 4628-3/2022 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO

NBR 9050/2020 - VERSÃO CORRIGIDA 2021 - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS
ABNT NBR 10591:2008 - MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS

ABNT NBR 15878:2011 - Móveis — ASSENTOS PARA ESPECTADORES — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIOS PARA A RESISTÊNCIA E A DURABILIDADE)

ABNT NBR ISO 105-N01:2014 TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR - PARTE N01: SOLIDEZ DA COR AO ALVEJAMENTO: HIPOCLORITO
ABNT NBR 9178:2022 - MATERIAIS POLIMÉRICOS CELULARES FLEXÍVEIS - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA

NR-17 - Análise ergonômica conforme norma regulamentadora, emitida por ergonomista legalmente habilitado.

ANALISE DE AMOSTRAS

♦ Para **ANÁLISE TÉCNICA** o **LICITANTE VENCEDOR** deverá disponibilizar amostras dos elementos abaixo relacionados para aprovação em análise pelo INSS, através de verificação do atendimento destas amostras ao caderno de especificações.

- Cód. 9.1 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.2 – Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço
- Cód. 9.3 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.4 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços
- Cód. 9.5 – Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, com apoia-braços, para pessoa obesa
- Cód. 9.6 – Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento
- Cód. 9.7 – Cadeira fixa, espaldar baixo, empilhável, sem braços
- Cód. 9.8 – Sofá de espera de três lugares com braços fixos nas laterais externas
- Cód. 9.9 – Sofá de espera de dois lugares com braços fixos
- Cód. 9.10 – Sofá de espera de um lugar com braços fixos
- Cód. 9.11 – Cadeira fixa com prancheta escamoteável
- Cód. 9.13 – Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (tipo B, suportando carga de 180 kg, no mínimo)
- Cód. 9.14 – Cadeira giratória operacional com apoia-

braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento

- Cód. 9.15 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível,
- Cód. 9.16 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida
- Cód. 9.17 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa

ELEMENTOS COMPROBATORIOS DO ATENDIMENTO DA IN 01/2010

Para ANÁLISE TÉCNICA o LICITANTE VENCEDOR deverá disponibilizar como elementos comprobatórios do atendimento da IN 01/2010:

Relatório que indique que a empresa observa os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, com foco em todas as etapas de produção: extração de recursos, fabricação, distribuição, utilização e descarte.

O LICITANTE VENCEDOR deverá seguir rigorosamente as normatizações aqui indicadas ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Grupo de Trabalho de análise do Mobiliário do INSS. Não serão aceitos os lotes do produto que não atendam as características aqui especificadas.

O LICITANTE MELHOR COLOCADO deverá apresentar, além dos documentos relacionados no Edital, o conjunto de documentos relacionados nos itens desta especificação, que tem por finalidade comprovar a adequação ergonômica, qualidade e durabilidade dos

produtos ofertados.

A qualquer momento será requisitado por este Instituto os documentos técnicos já mencionados para amostra selecionada do mobiliário para comprovação das características estabelecidas nesta especificação que deverá ser providenciado pelo FORNECEDOR.

Qualidade de confecção e acabamento, resistência, durabilidade, atendimento às normas técnicas e legais, além de requisitos ergonômicos associado ao uso adequado dos itens especificados neste manual conforme ABNT NBR ISO 11226:2013 (Ergonomia - Avaliação de posturas estáticas de trabalho) serão fatores preponderantes na avaliação técnica do mobiliário. Não serão aceitas soluções que apresentem quinas vivas e/ou cortantes, parafusos ou grampos aparentes, soldas com má qualidade estética (soldas grosseiras), pintura irregular e/ou manchadas, encaixes deficientes, falhas, gomos ou pregas, rachaduras, deterioração por fungos ou insetos no multilaminado do assento ou encosto.

O FORNECEDOR deverá se responsabilizar pela montagem.

Todos os itens deverão possuir uma Plaqueta de Identificação do produto, sendo a mesma uma etiqueta em alumínio anodizado com 0,15mm de espessura e cantos arredondados, flexível, resistente a riscos e dobraduras. O processo de impressão das informações deverá ser computadorizado, na cor preta, do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deverá ser fixada com fita adesiva de alta resistência e conter filme de proteção em poliéster de 1/60mm. Capacidade: "Code 128". Cor frontal cinza claro fosco e cor posterior natural. Deverá ser afixada sob o assento em local de fácil visualização, com o nome e o telefone do fabricante, o número do pedido de compra e o prazo de garantia. Ex.: Garantia até: mês/ano (mínimo 5 anos).

Os itens aqui especificados deverão atender as seguintes condições:

- ◆ Os produtos deverão ter garantia mínima de 5 anos para todas as suas peças.
- ◆ A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica dos produtos durante o período de garantia. A prestação deverá ser feita no local em que o produto se encontra;
- ◆ Caso ocorra a impossibilidade de conserto pontual, com substituição de algum elemento do item disponibilizado, este deverá ser substituído;
- ◆ Os produtos deverão ser entregues com o respectivo manual de uso.

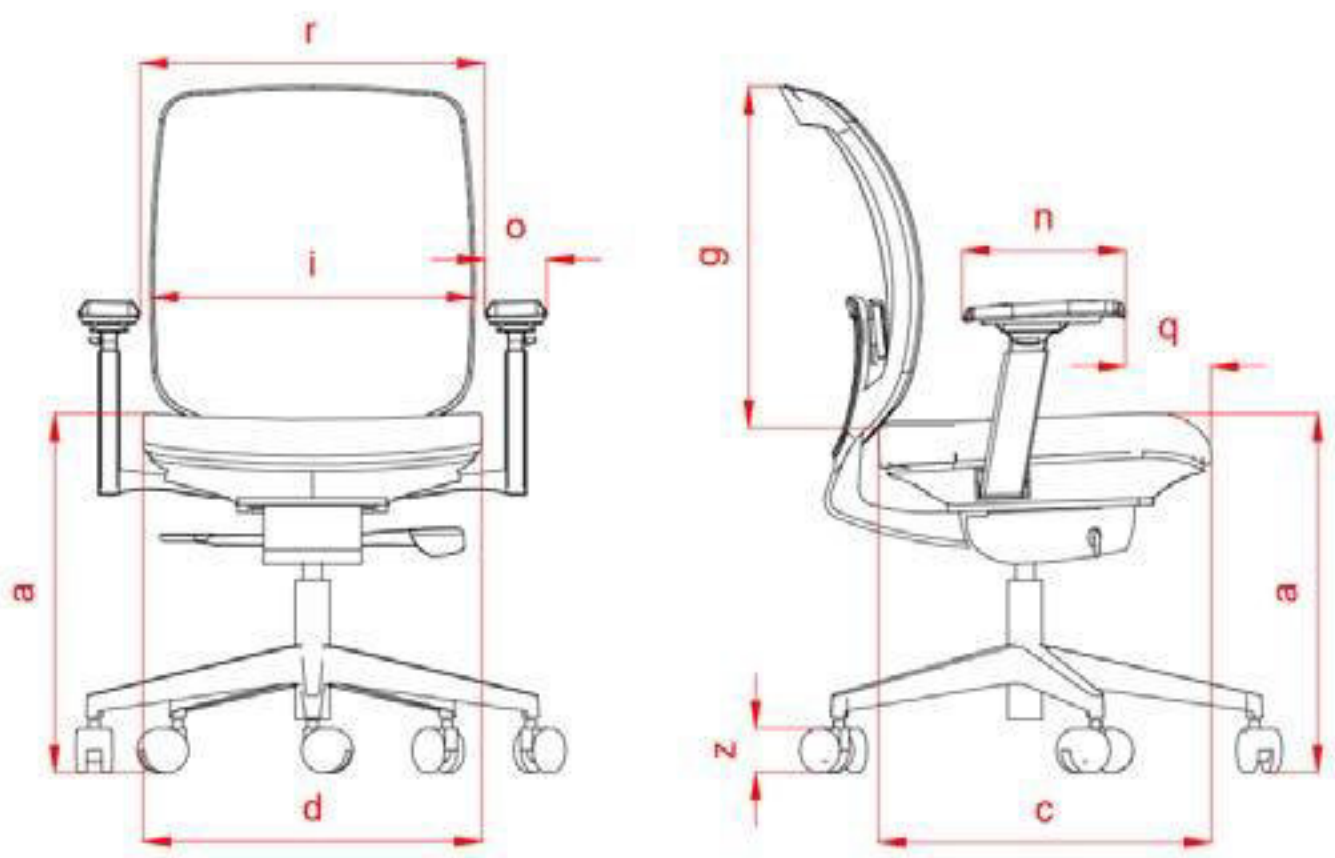
**CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIA-BRAÇO,
ESPALDAR ALTO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE
PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO
E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO**



**Visualização 3D disponível
por QR Code**



Perspectiva e Elevações



Dimensões da cadeira 9.1

- a) Altura da superfície do assento: 540 mm;
- d) Largura da superfície do assento: 460 a 510 mm;
- c) Profundidade da superfície do assento: 460 a 500 mm;
- g) Extensão vertical do encosto: 510 a 600 mm;
- i) Largura útil do encosto: 440 a 500 mm;
- r) Distância interna entre os apoia-braços: 460 mm (mínimo);
- q) Recuo do apoia-braço: 100 mm (mínimo);
- n) Comprimento do apoia-braço: 200 a 250 mm;
- o) Largura da área útil do apoia-braço: 70 mm (mínimo);
- z) Diâmetro do rodízio (z): 60 mm (mínimo);

Espessura parte interna do assento: se for injetado de resina termoplástica - mín. 6 mm, se for compensado: mín. 12 mm

Espessura capa polipropileno (Assento): 2 mm (mínimo)

MATERIAIS**Assento**

Interno em injetado de resina termoplástica com no mínimo 6 mm de espessura ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com no mínimo 12 mm de espessura ou injetado de resina termoplástica. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 2 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC. O assento deverá possuir borda frontal ligeiramente curvada de formato ergonômico e regulagem de profundidade através de cremalheira dentada com a função de travamento em no mínimo 4 posições e 50 mm de curso mínimo. O acionamento da regulagem de profundidade deverá ser através de botão localizado sob o assento.

Encosto

Encosto estruturado em resina termoplástica, nervurado, confeccionado em material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos e exposição solar, com regulagem de inclinação e bordas arredondadas, todo na cor preta, com fechamento em tela. Estrutura do encosto acoplada diretamente na base.

Inexistência de Perfil em PVC. Tela de composição em poliéster e nylon, gramatura mínima 450 g/m², na cor preta, (material de alta resistência mecânica à fadiga, rasgamento e esgarçamento). Malha com trama pequena.

Apoio lombar com ajuste regulável de altura, fixado no quadro do encosto, com duas guias laterais permitindo a movimentação de altura de forma a proporcionar o adequado apoio à região lombar do usuário.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm (assento), Densidade da espuma do assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³.

Coluna Central

Regulagem de altura através de pistão a gás Classe IV (Norma DIN EN 16955), em tubo de aço 1,5 mm de espessura mínima. O pistão deverá possuir um curso mínimo de 100mm, na condição de utilização de gabarito estabelecido na NBR 13962, que permita a regulagem de altura do assento de forma que este alcance a medida de 540mm (a). Movimento de rotação mediante rolamento de esferas. Acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse ou similar. Mecanismo blindado que dispense a proteção por meio de capa telescópica.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS**MECANISMO**

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada com, no mínimo, 3 mm de espessura. Mecanismo com ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação (sistema sincron) ou similar.

Em duas alavancas, regulagem da altura do assento e do ajuste de movimentação assento / encosto em no mínimo 4 posições. Movimento de inclinação sincronizado entre o assento e o encosto, com proporção de deslocamento, de aproximadamente 1:2 respectivamente. Sistema de desbloqueio anti-impacto para o encosto. Manípulos em polipropileno injetado para regulagem da tensão da inclinação do assento / encosto. Possuir movimento relax. Ajuste automático da tensão do movimento de inclinação que possibilita a regulagem automática ao peso do usuário sem necessidade de ajuste manual (sistema peso-pessoa).

BASE

Com 5 patas, injetadas em resina termoplástica, possuindo resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos.

RODÍZIO

Engate (eixo) do rodízio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo tipo W, com duas rodas revestidas por material flexível com banda de rodagem em poliuretano. Rodas e cavaletes em nylon 6, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado 1010 x 1020. Rodas revestidas em poliuretano (PU) com no mínimo 60 mm de diâmetro (z) e parte superior de acabamento do cavalete com diâmetro adequado ao conjunto roda-cavalete.

APOIA BRAÇOS

Possui duas regulagens, largura e altura. Conjunto da estrutura em "U" composta por travessa fixa central, haste em forma de "L" e apoia braços em forma de "T". Travessa confeccionada em aço 1020 medindo, no mínimo, 53mm de largura e 8mm espessura. O

comprimento da travessa fixa central deve ser adequado a largura do assento e esta deve possuir furos na quantidade e posições adequadas para fixação do mecanismo no assento. Haste (junção para travessa e apoia braços) em tubo de aço oblongo de 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, com furos laterais para regulagem da altura do apoia braços. Apoia braços tipo "T", com alma de aço estrutural protegido com polipropileno injetado de alta resistência com apoia-braço injetado em PU com poliuretano flexível interno, acabamento texturizado (material macio e resistência a rasgos), medindo entre 200 e 250 mm (n), de comprimento aproximadamente e 70mm largura mínima (o). Regulagem vertical mediante botão de pressão, no mínimo 5 estágios e curso 70 mm. Recuo do apoio com relação a parte frontal do assento de no mínimo 100 mm (q). Regulagem lateral de abertura do braço com abertura do braço por alavanca excêntrica.

REVESTIMENTO DO ASSENTO

Em tecido 100% poliéster, com trama tipo crepe, com tratamento retardante a chamas, anti- microbial.(antibacteriano, antifúngico, antiviral) permitindo a higienização com soluções cloradas. Costura aparente no contorno superior delimitando o estofamento. Densidade mínima: 244 g/m². Tecido com trama tipo crepe, costura aparente no contorno superior delimitando o estofamento.

REVESTIMENTO COR

Cor referência: pantone 10-415 azul

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos).

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas vivas ou cortantes, parafuo aparentes, rebarbas e elementos metálicos, pintura irregular ou manchada, encaixes deficientes, má qualidade estética e desnivelamento.

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

- Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:
 - a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
 - b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas;
- As fixações na estrutura de madeira (assento) deverão ser feitas por meio de parafusos e porcas com garras cravadas.
- Bucha de poliacetal que impede o surgimento de ruídos;

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma da ABNT NBR 13962;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 8094;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- ABNT NBR ISO 105-N01:2014 Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte N01: Solidez da cor ao alvejamento: Hipoclorito
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo
 - » Índice de conforto: 2,0 (mínimo).
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min
- Laudo de conformidade com a NR 17

CÓDIGO N ° 9.2



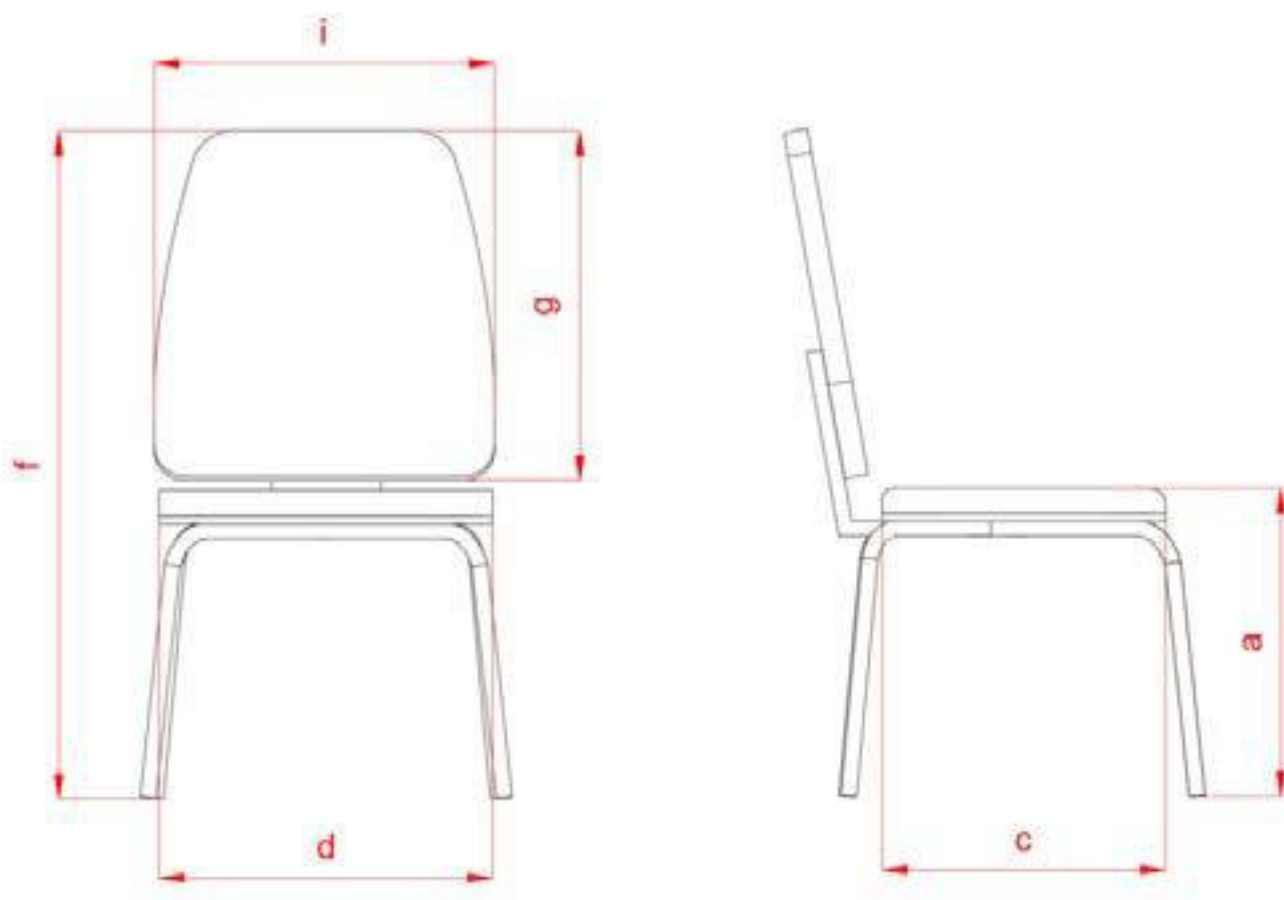
**POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, FIXA COM
BASE TIPO PALITO SEM APOIA-BRAÇO**



**Visualização 3D disponível
por QR Code**



Perspectiva e Elevações



Dimensões da cadeira 9.2

- a) altura da superfície do assento: 450 a 470 mm
- c) profundidade da superfície do assento: 460 a 500 mm
- d) largura da superfície do assento: 480 a 510 mm
- f) altura total encosto – piso: 900 a 1.030 mm
- g) extensão vertical do encosto: 450 a 500 mm
- i) largura útil do encosto: 430 a 490 mm

Espessura compensado: mín 12 mm

Largura Mola Suporte: mín. 76 mm

Espeura Mola Suporte mín. 6 mm

Espess. capa Poliprop. (escosto): mín. 3 mm

Espess. capa Poliprop. (assento): mín. 2 mm

Ø Estrutura tudo pés: mín. 25,4 mm

Espessura tudoo pés: mín. 1,5 mm

MATERIAIS

Assento

Interno com no mínimo 12 mm de espessura em injetado de polipropileno ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 2 mm, fixada por encaixe interno ou parafusos, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC. O assento deverá possuir borda frontal ligeiramente curvada.

Capa de proteção fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos.

Encosto

Interno em injetado de polipropileno, com espessura mínima de 10mm, ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos), com espessura mínima de 12mm;

Mola suporte em aço com no mínimo 76 mm de largura e 6 mm de espessura, fixada em estrutura metálica, recoberta por capa e contracapa texturizadas injetadas em polipropileno (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), com espessura mínima 3mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC.

Capa de proteção do encosto texturizada injetada em polipropileno, com espessura mínima 3mm, fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos.

O encosto deverá proporcionar adequado apoio à região lombar do usuário.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente, espessura média mínima 40mm (assento) 40mm (encosto). Densidade da espuma: assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³, encosto entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³. Espuma do encosto com saliência para apoio lombar. Verificado através de laudos referentes às NBR 9176 e NBR 9177.

Estrutura

Sustentação em tubo de aço industrial, seção circular com, no mínimo, 25,4 mm de diâmetro e parede mínima de 1,5 mm;

As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, e não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS**ELEMENTOS METÁLICOS**

Soldas com superfícies lisas, uniformes e homogêneas

MOLA SUPORTE

Fixada em estrutura metálica recoberta por capa e contracapa texturizadas injetadas em polipropileno

BASE

Ponteiras e sapatas em nylon ou polipropileno injetado.

ACABAMENTO

Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:

- a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
- b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura 1.0 mm, acabamento fosco, gravação "Uruguai".

COR REFERÊNCIA

Azul Pantone 300 (100%) – (100C-43M-OY-OK).

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5anos)

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

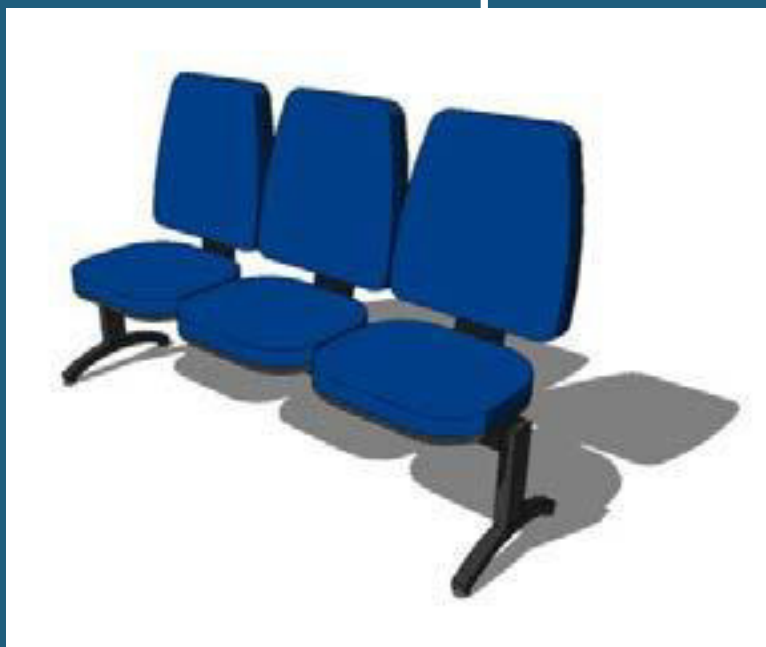
Quinas vivas ou cortantes, parafusos ou grampos aparente, soldas com má qualidade

estética, pintura irregular ou manchada, encaixes deficientes. Falhas, gomos ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos, desnivelamento.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma da ABNT NBR 13962;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT NBR 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma ABNT NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT NBR 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme ABNT NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme ABNT NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme ABNT NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme ABNT NBR 10591;
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme ABNT NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min.

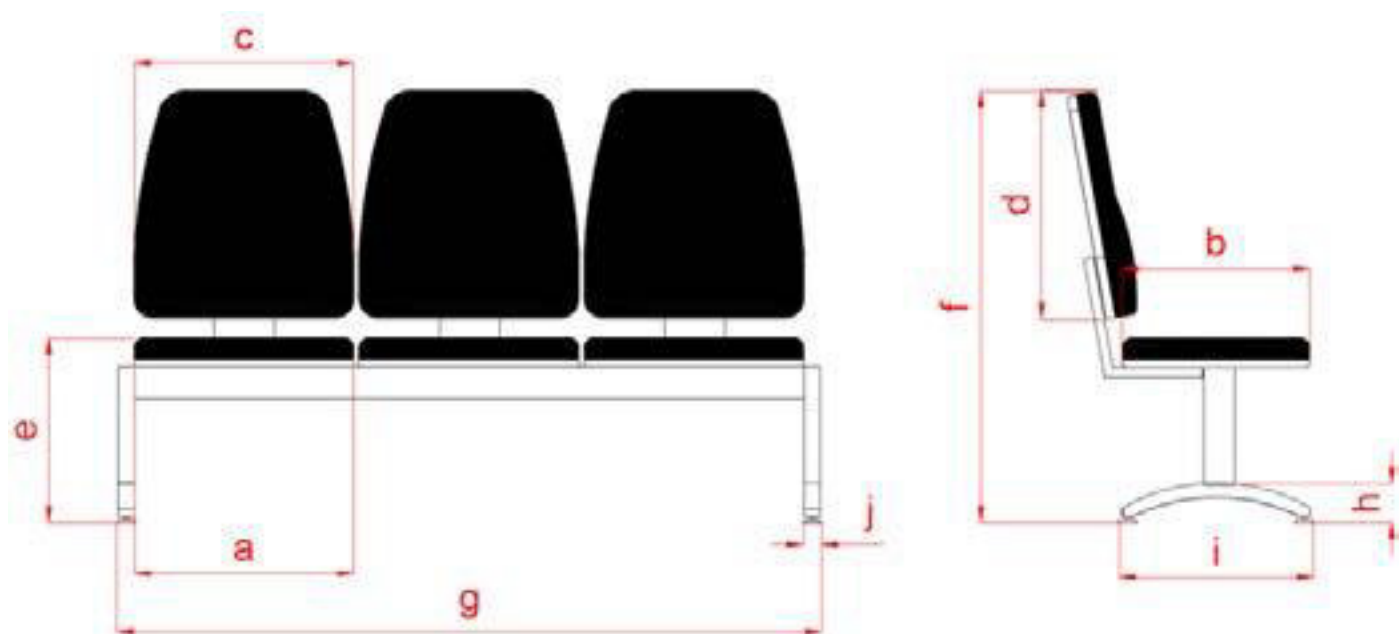
**CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO SOBRE
LONGARINA DE TRÊS LUGARES, SEM APOIA-BRAÇOS**



Visualização 3D disponível
por QR Code



Perspectiva e Elevações



Dimensões da cadeira 9.3

- a) Largura assento: 480 a 510 mm;
- b) Profundidade assento: 460 a 500 mm;
- e) Altura da superfície do assento: 430 a 490 mm
- c) Largura encosto: 450 a 500 mm
- d) Altura encosto: 410 a 450 mm
- f) Altura total encosto – piso: 820 a 1.030 mm
- g) Comprimento Total Longarina: 1.700 mm
- h) Altura Superf. Superior Arco – Piso: 70 mm
- i) Comprimento Mínimo Pé: 530 mm
- j) Largura Pé: 70 mm (mín)

Obs. Os valores das cotas g, h, i e j se encontram nas especificações de infraestrutura.

Assento: Espessura compensado/polipropileno injetado: mín. 12 mm

Encosto: Espessura compensado: mín. 12 mm OU polipropileno injetado: mín. 10 mm

Espess. Capa Poliprop. (assento): mín. 2 mm

Espess. Capa Poliprop. (encosto): mín. 3 mm

Espess. Placa Fixação Assento mín.: 3 mm

Suporte Encosto: 3" (76,2 mm) x ¼" (6,35 mm)

MATERIAIS

Assento

Interno com no mínimo 12 mm de espessura em injetado de polipropileno ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 2 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC. O assento deverá possuir borda frontal ligeiramente curvada.

Capa de proteção fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos.

Encosto

Interno em injetado de polipropileno, com espessura mínima de 10mm, ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com espessura mínima de 12mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 3 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC.

O encosto deverá proporcionar adequado apoio à região lombar do usuário. Capa de proteção fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos aparentes.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm (assento) 40mm (encosto), Densidade da espuma, assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³, encosto entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³. Espuma do encosto com saliência para apoio lombar.

Estrutura

Longarina longitudinal confeccionada em tubo retangular de 70 x 30 ou 80 x 40 com placas de aço estampado que possuem, no mínimo, 3mm de espessura para fixação dos assentos. As placas devem ser fixadas soldadas ou através de abraçadeiras ou com suporte de reforço tipo mão francesa (2 lados).

Suporte do encosto fabricado em chapa de aço com largura mínima de 3" por 1/4" de espessura estampado em formato de "L" (curva suave), recoberto por capa texturizada injetada em polipropileno e fixado em estrutura metálica. Comprimento total da longarina entre as extremidades com 3 assentos = 1.700mm (g). As soldas que deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Coluna vertical fabricada em cano oblongo de 77mm x 40mm com, no mínimo, 2mm de espessura, soldada ao pé em formato de semiarco de tal forma que a solda fique na parte interna evitando solda aparente. Pé horizontal fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 3mm de espessura. Comprimento do pé mínimo de 540mm (i), largura do pé mínimo de 70mm (j), estampado em formato de semiarco com 70mm (h) de altura do piso até a parte superior do semiarco.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS**PÉS**

Duas sapatas niveladoras por pé para compensar irregularidades em polipropileno.

ELEMENTOS METÁLICOS

Soldas com superfícies lisas, uniformes e homogêneas.

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos).

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos ou grampos aparentes. Soldas com má qualidade estática. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomo ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos, desnivelamento.

BASE

Com duas sapatas niveladoras em polipropileno por pé para compensar irregularidades.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura 1.0 mm, acabamento fosco, gravação "Uruguai".

COR REFERÊNCIA

Azul Pantone 300 (100%) – (100C-43M-0Y-0K).

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:

- a. a) Resistência a corrosão na câmara de nevoa salina deve ser de 300 horas quando ensaiada conforme a ABNT NBR 17088:2023;
- b. b) Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas conforme NBR 8096:1983;

As fixações na estrutura de madeira (assento/encosto) deverão ser feitas por meio de parafusos e porcas com garras cravadas.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma ABNT NBR 16031:2012;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da NBR 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da NBR 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo;
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min.

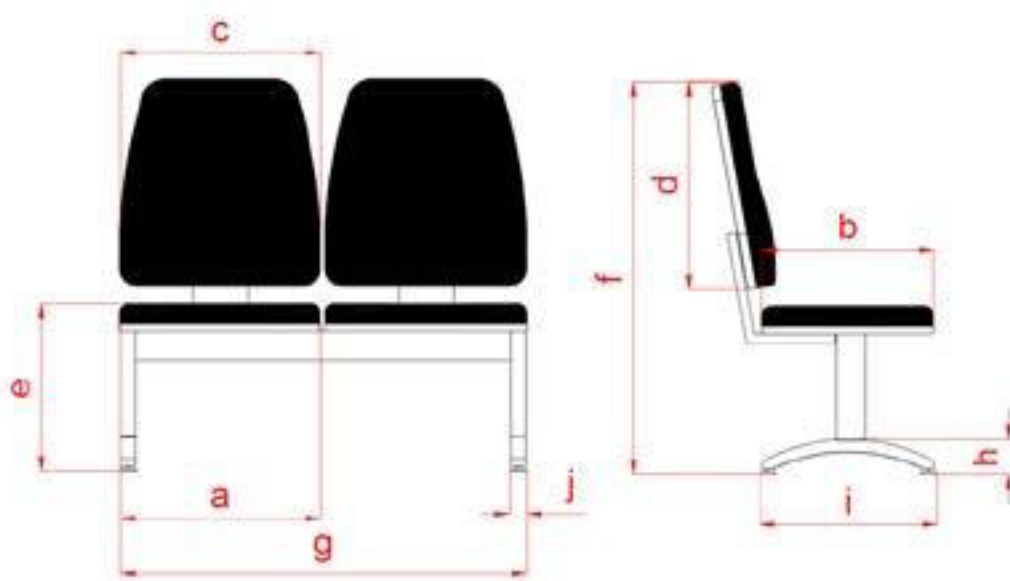
**CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO SOBRE
LONGARINA DE DOIS LUGARES, SEM APOIA-BRAÇOS**



**Visualização 3D disponível
por QR Code**



Perspectiva e Elevações



Dimensões da cadeira 9.4

- a) Largura assento: 480 a 510 mm;
- b) Profundidade assento: 460 a 500 mm;
- e) Altura da superfície do assento: 430 a 490 mm
- c) Largura encosto: 450 a 500 mm
- d) Altura encosto: 410 a 450 mm
- f) Altura total encosto – piso: 820 a 1.030 mm
- g) Comprimento Total Longarina: 1.100 mm
- h) Altura Superf. Superior Arco – Piso: 70 mm
- i) Comprimento Mínimo Pé: 540 mm
- j) Largura Pé: 70 mm (mín)

Obs. Os valores das cotas g, h, i e j se encontram nas especificações de infraestrutura.

Assento: Espessura compensado/polipropileno injetado: mín. 12 mm

Encosto: Espessura compensado: mín. 12 mm OU polipropileno injetado: mín. 10 mm

Espess. Capa Poliprop. (assento): mín. 2 mm

Espess. Capa Poliprop. (encosto): mín. 3 mm

Espess. Placa Fixação Assento mín.: 3 mm

Suporte Encosto: 3" (76,2 mm) x ¼" (6,35 mm)

MATERIAIS

Assento

Interno com no mínimo 12 mm de espessura em injetado de polipropileno ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 2 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC. O assento deverá possuir borda frontal ligeiramente curvada.

Capa de proteção fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos.

Encosto

Interno em injetado de polipropileno, com espessura mínima de 10mm, ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com espessura mínima de 12mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 3 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC.

O encosto deverá proporcionar adequado apoio à região lombar do usuário. Capa de proteção fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos aparentes.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm (assento) 40mm (encosto), Densidade da espuma, assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³, encosto entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³. Espuma do encosto com saliência para apoio lombar.

Estrutura

Longarina longitudinal confeccionada em tubo retangular de 70 x 30 ou 80 x 40 com placas de aço estampado que possuem, no mínimo, 3mm de espessura para fixação dos assentos. As placas devem ser fixadas soldadas ou através de abraçadeiras ou com suporte de reforço tipo mão francesa (2 lados).

Suporte do encosto fabricado em chapa de aço com largura mínima de 3" por 1/4" de espessura estampado em formato de "L" (curva suave), recoberto por capa texturizada injetada em polipropileno e fixado em estrutura metálica. Comprimento total da longarina entre as extremidades com 2 assentos = 1.100mm (g). As soldas que deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Coluna vertical fabricada em cano oblongo de 77mm x 40mm com, no mínimo, 2mm de espessura, soldada ao pé em formato de semiarco de tal forma que a solda fique na parte interna evitando solda aparente. Pé horizontal fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 3mm de espessura. Comprimento do pé mínimo de 540mm (i), largura do pé mínimo de 70mm (j), estampado em formato de semiarco com 70mm (h) de altura do piso até a parte superior do semiarco.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PÉS

Duas sapatas niveladoras por pé para compensar irregularidades em polipropileno.

ELEMENTOS METÁLICOS

Soldas com superfícies lisas, uniformes e homogêneas.

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos).

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos ou grampas aparentes. Soldas com má qualidade estática. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomo ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos, desnivelamento.

BASE

Com duas sapatas niveladoras em polipropileno por pé para compensar irregularidades.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura 1.0 mm, acabamento fosco, gravação "Uruguai".

COR REFERÊNCIA

Azul Pantone 300 (100%) – (100C-43M-OY-OK).

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:

- a. a) Resistência a corrosão na câmara de nevoa salina deve ser de 300 horas quando ensaiada conforme a ABNT NBR 17088:2023;
- b. b) Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas conforme NBR 8096:1983;

As fixações na estrutura de madeira (assento/encosto) deverão ser feitas por meio de parafusos e porcas com garras cravadas.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma ABNT NBR 16031:2012;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da NBR 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da NBR 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo;
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min.

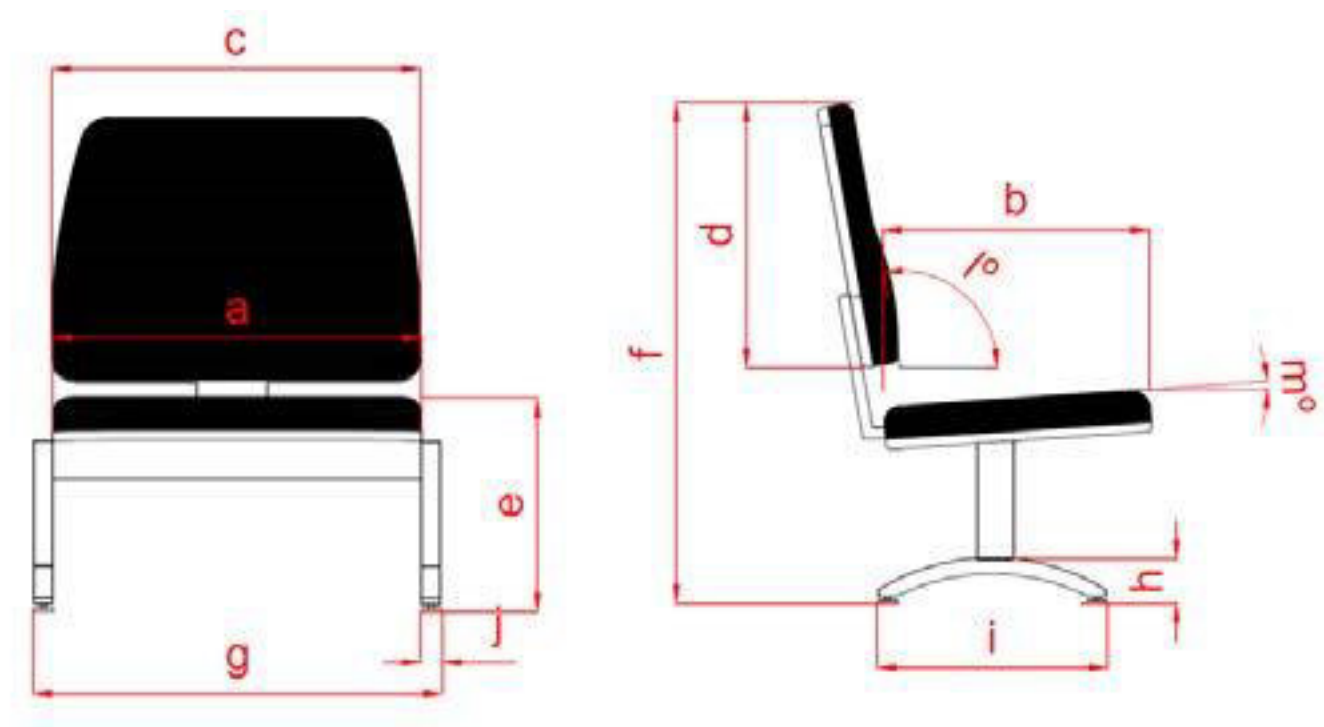
**CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO SOBRE
LONGARINA DE UM LUGAR, SEM APOIA-BRAÇOS
PARA PESSOA OBESA**



Visualização 3D disponível
por QR Code



Perspectiva e Elevações



Dimensões da cadeira 9.5

- a) Largura assento: 750 a 790 mm;
- b) Profundidade assento: 470 a 510 mm;
- e) Altura da superfície do assento: 410 a 450 mm
- c) Largura encosto: 450 a 500 mm
- d) Altura encosto: 410 a 450 mm
- f) Altura total encosto – piso: 820 a 1.030 mm
- g) Comprimento Total Longarina: 790 a 840 mm
- h) Altura Superf. Superior Arco – Piso: 70 mm
- i) Comprimento Mínimo Pé: 540 mm
- j) Largura Pé: 70 mm (mín)
- l) Ângulo assento – encosto: 100 a 105°
- m) Ângulo inclinação do assento em relação ao plano horizontal: 2 a 5°

Obs. Os valores das cotas g, h, i e j se encontram nas especificações de infraestrutura.

Assento: Espessura compensado: mín. 18 mm OU polipropileno injetado: mín. 18 mm

Encosto: Espessura compensado: mín. 18 mm OU polipropileno injetado: mín. 18 mm

Espess. Capa Poliprop. (assento): mín. 2 mm

Espess. Capa Poliprop. (encosto): mín. 3 mm

Espess. Placa Fixação Assento mín.: 4 mm

Suporte Encosto: 76 x 8 mm

MATERIAIS

Assento

Interno com no mínimo 18 mm de espessura em injetado de polipropileno ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 3 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC.

O encosto deverá proporcionar adequado apoio à região lombar do usuário.

Capa de proteção fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos aparentes.

Encosto

Interno em injetado de polipropileno, com espessura mínima de 10mm, ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com espessura mínima de 12mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 3 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC.

O encosto deverá proporcionar adequado apoio à região lombar do usuário. Capa de proteção fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos aparentes.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm (assento) 40mm (encosto), Densidade da espuma, assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³, encosto entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³. Espuma do encosto com saliência para apoio lombar.

Estrutura

Longarina longitudinal confeccionada em tubo retangular de 70 x 30 ou 80 x 40 com placas de aço estampado que possuem, no mínimo, 4mm de espessura para fixação dos assentos. As placas devem ser fixadas soldadas ou através de abraçadeiras ou com suporte de reforço tipo mão francesa (2 lados).

Suporte do encosto fabricado em chapa de aço com largura mínima de 76mm por 8mm (3" por 1/4") de espessura estampado em formato de "L" (curva suave) recoberto por capa texturizada injetada em polipropileno e fixado em estrutura metálica. Comprimento total da longarina de um lugar para pessoa obesa entre as extremidades = 790 mm a 840 mm (g). As soldas que deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Coluna vertical fabricada em cano oblongo de 77mm x 40mm com, no mínimo, 2mm de espessura, soldada ao pé em formato de semiarco de tal forma que a solda fique na parte interna evitando solda aparente. Pé horizontal fabricado em chapa de aço estampada com, no mínimo, 3mm de espessura. Comprimento do pé mínimo de 540 mm (i), largura do pé mínimo de 70 mm (j), estampado em formato de semiarco com 70mm de altura do piso até a parte superior do semiarco (h). Estrutura deverá suportar a carga de 250 Kg, conforme relatório análise de estabilidade, resistência e durabilidade conforme NBR 13962:2018 aplicáveis ao produto. Os ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade devem ser realizados utilizando um fator de aumento de carga.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PÉS

Duas sapatas niveladoras por pé para compensar irregularidades em polipropileno.

ELEMENTOS METÁLICOS

Soldas com superfícies lisas, uniformes e homogêneas.

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos).

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos ou grampos aparentes. Soldas com má qualidade estática. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomo ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos, desnivelamento.

BASE

Com duas sapatas niveladoras em polipropileno por pé para compensar irregularidades.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura 1.0 mm, acabamento fosco, gravação "Uruguai".

COR REFERÊNCIA

Azul Pantone 300 (100%) – (100C-43M-OY-OK).

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:

- a. a) Resistência a corrosão na câmara de nevoa salina deve ser de 300 horas quando ensaiada conforme a ABNT NBR 17088:2023;
- b. b) Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas conforme NBR 8096:1983;

As fixações na estrutura de madeira (assento/encosto) deverão ser feitas por meio de parafusos e porcas com garras cravadas.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma ABNT NBR 16031:2012;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da NBR 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da NBR 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo

» Índice de conforto: 2,0 mínimo;

- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min.

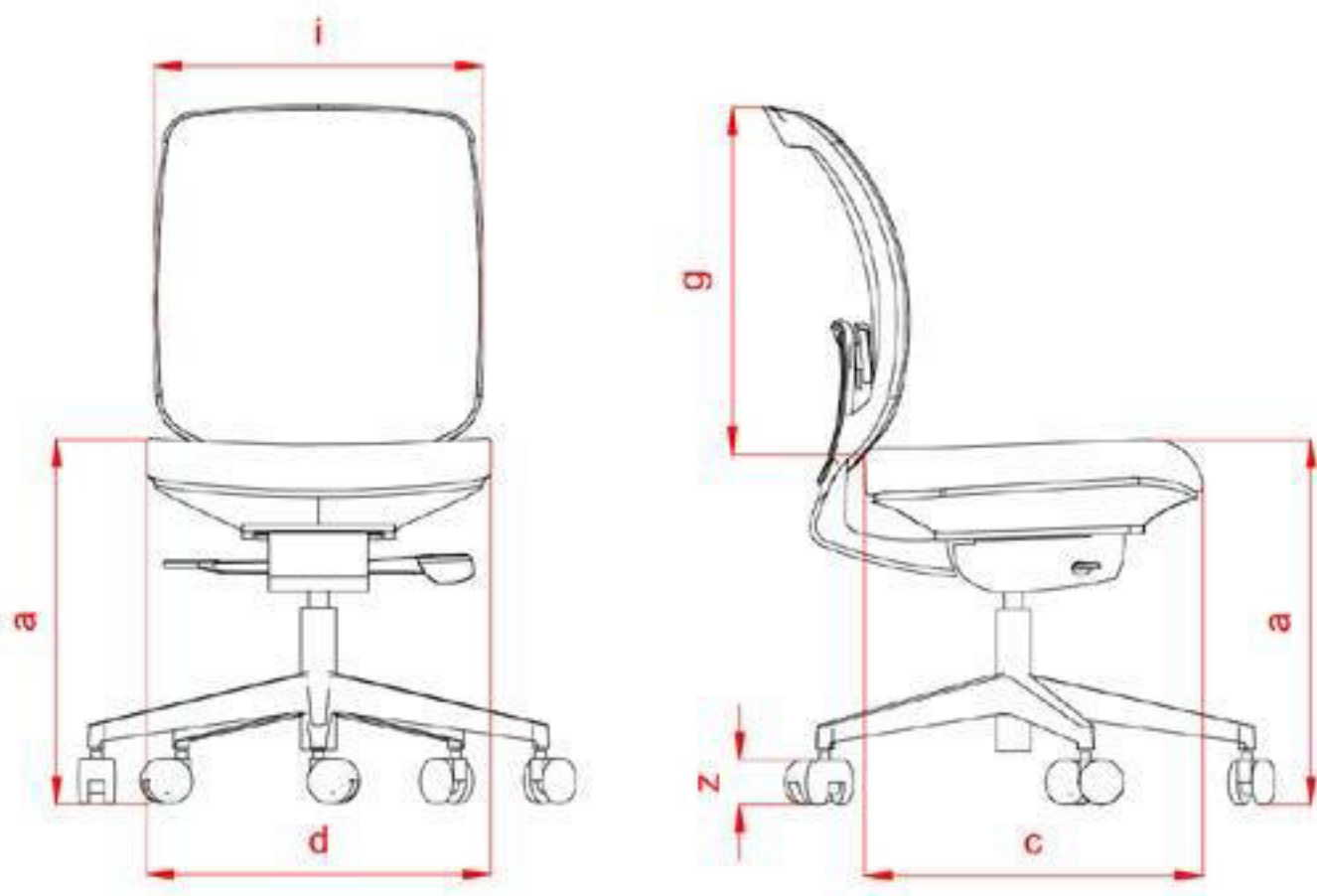
CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM APOIA-BRAÇO, ESPALDAR ALTO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO



**Visualização 3D disponível
por QR Code**



Perspectiva e Elevações



Dimensões da cadeira 9.6

- a) Altura da superfície do assento: 540 mm;
- d) Largura da superfície do assento: 460 a 510 mm;
- c) Profundidade da superfície do assento: 460 a 500 mm;
- g) Extensão vertical do encosto: 450 a 540 mm;
- i) Largura útil do encosto: 430 a 490 mm;
- z) Diâmetro do rodízio (z): 60 mm (mínimo);

Espessura parte interna do assento: se for injetado de resina termoplástica - mín. 6 mm, se for compensado: mín. 12 mm

Espess. Capa poliprop. (Assento): mín. 2 mm

MATERIAIS

Assento

Interno em injetado de resina termoplástica com no mínimo 6 mm de espessura ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com no mínimo 12 mm de espessura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 2 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC. O assento deverá possuir borda frontal ligeiramente curvada de formato ergonômico e regulagem de profundidade através de cremalheira dentada com a função de travamento em no mínimo 4 posições e 50 mm de curso mínimo. O acionamento da regulagem de profundidade deverá ser através de botão localizado sob o assento.

Encosto

Encosto estruturado em resina termoplástica, nervurado, confeccionado em material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos e exposição solar, com regulagem de inclinação e bordas arredondadas, todo na cor preta, com fechamento em tela. Estrutura do encosto acoplada diretamente na base.

Tela de composição em poliéster e nylon, gramatura mínima 450 g/m², na cor preta, (material de alta resistência mecânica à fadiga, rasgamento e esgarçamento). Malha com trama pequena.

Apoio lombar com ajuste regulável de altura, fixado no quadro do encosto, com duas guias laterais permitindo a movimentação de altura de forma a proporcionar o adequado apoio à região lombar do usuário.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm (assento), Densidade da espuma do assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³.

Coluna Central

Regulagem de altura através de pistão a gás Classe IV (Norma DIN EN 16955), em tubo de aço 1,5 mm de espessura mínima. O pistão deverá possuir um curso mínimo de 100mm, na condição de utilização de gabarito estabelecido na NBR 13962, que permita a regulagem de altura do assento de forma que este alcance a medida de 540mm (a). Movimento de rotação mediante rolamento de esferas. Acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse ou similar. Mecanismo blindado que dispense a proteção por meio de capa telescópica.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MECANISMO

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada com, no mínimo, 3 mm de espessura. Mecanismo com ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação (sistema sincron) ou similar.

Em duas alavancas, regulagem da altura do assento e do ajuste de movimentação assento / encosto em no mínimo 4 posições. Movimento de inclinação sincronizado entre o assento e o encosto, com proporção de deslocamento, de aproximadamente 1:2 respectivamente. Sistema de desbloqueio anti-impacto para o encosto. Manipulos em polipropileno injetado para regulagem da tensão da inclinação do assento / encosto. Possuir movimento relax. Ajuste automático da tensão do movimento de inclinação que possibilita a regulagem automática ao peso do usuário sem necessidade de ajuste manual (sistema peso-pessoa).

BASE

Com 5 patas, injetadas em resina termoplástica, possuindo resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos.

RODÍZIO

Engate (eixo) do rodízio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo tipo W, com duas rodas revestidas por material flexível com banda de rodagem em poliuretano. Rodas e cavaletes em nylon 6, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado 1010 x 1020. Rodas revestidas em poliuretano (PU) com no mínimo 60 mm de diâmetro (z) e parte superior de acabamento do cavalete com diâmetro adequado ao conjunto roda-cavalete.

REVESTIMENTO DO ASSENTO

Em tecido 100% poliéster, com trama tipo crepe, com tratamento retardante a chamas, anti- microbial.(antibacteriano, antifúngico, antiviral) permitindo a higienização com soluções cloradas. Costura aparente no contorno superior delimitando o estofamento. Densidade

mínima: 244 g/m². Cor de referência Pantone 10-415 azul.

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos)

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Rebarbas e elementos metálicos. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Má qualidade estética. Desnívelamento.

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

- Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:
 - a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
 - b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas;
- As fixações na estrutura de madeira (assento) deverão ser feitas por meio de parafusos e porcas com garras cravadas.
- Bucha de poliacetal que impede o surgimento de ruídos;

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma da ABNT NBR 13962;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 8094;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- ABNT NBR ISO 105-N01:2014 Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte N01: Solidez da cor ao alvejamento: Hipoclorito
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo

» Índice de conforto: 2,0 (mínimo).

- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min
- Laudo de conformidade com a NR 17

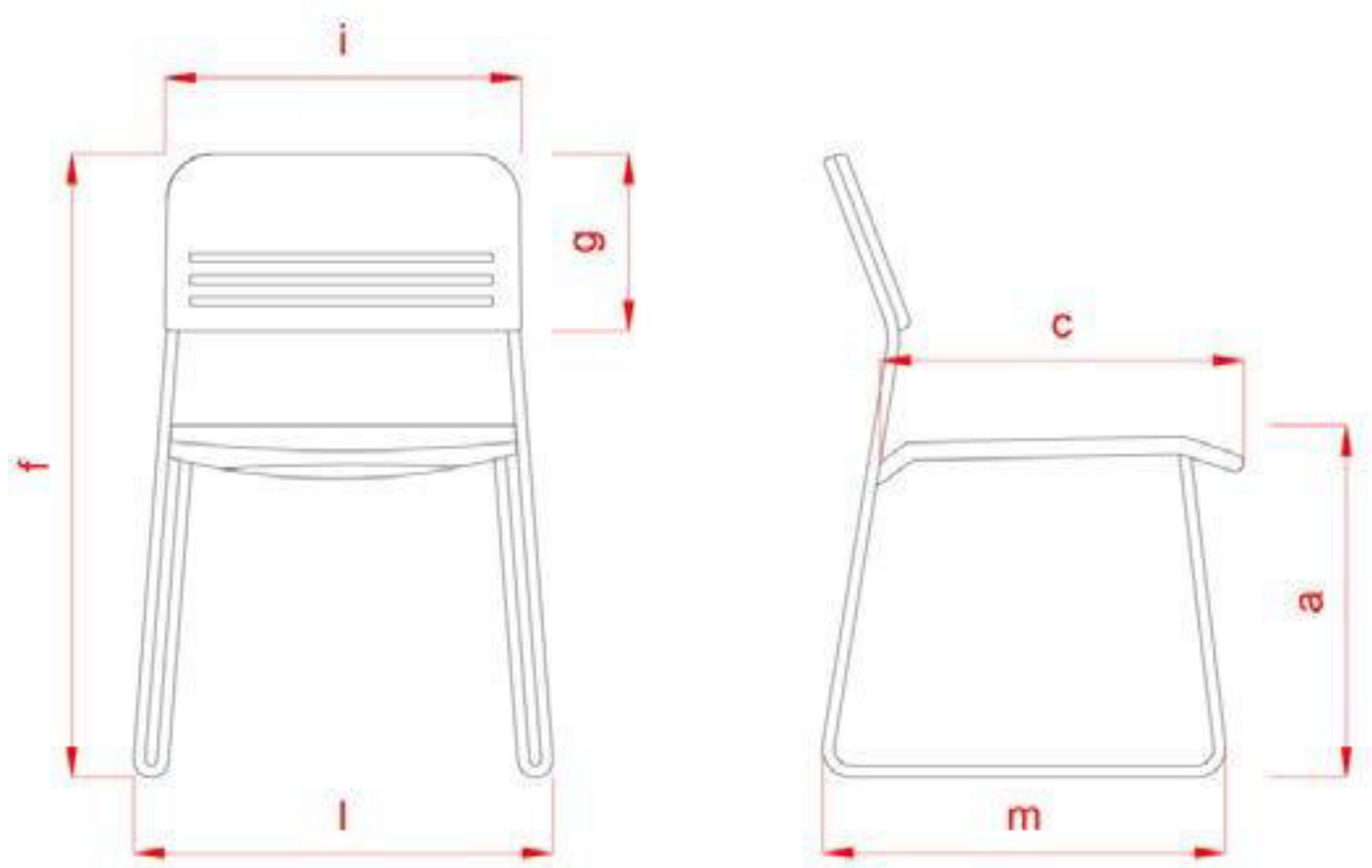
**CADEIRA PARA COPA, ESPALDAR BAIXO, EMPILHÁVEL,
SEM BRAÇO**



Visualização 3D disponível
por QR Code



Perspectiva e Elevações



Dimensões da cadeira 9.7

- a) altura da superfície do assento: 450 a 460mm
- c) profundidade da superfície do assento: 470 a 480mm
- f) altura total encosto – piso: 740 a 830 mm
- g) extensão vertical do encosto: 240 a 260mm
- i) largura útil do encosto: 450 a 480mm
- l) largura externa da base: 480 a 550mm
- m) comprimento da base: 590 a 540mm

Ø do perfil: Mín. 14,29 mm ou 9/16"

MATERIAIS**Assento**

Assento em polipropileno injetado texturizado estrutural de grande resistência mecânica com no mínimo 3 mm de espessura, conformado anatomicamente, bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência contra impactos e resistente a produtos químicos.

Encosto

Encosto em polipropileno injetado texturizado estrutural de grande resistência mecânica com no mínimo 3 mm de espessura, conformado anatomicamente, bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência contra impactos e resistente a produtos químicos.

Estrutura

Estrutura contínua empilhável, de forma trapezoidal e em barra de aço trefilado ABNT 1010-1020 com diâmetro mínimo de 9/16", com elementos de ligação (conectores) em poliamida, permitindo formações em curvas ou em retas. A configuração permite angulação entre assento e encosto. Elemento espaçador fixado na estrutura da cadeira para evitar danos durante o empilhamento.

A fixação do assento e encosto na estrutura, caso seja feita com parafusos, deverá prever um reforço para não danificar as peças em polipropileno.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

BASE

Ponteiras de acabamento e deslizadores injetados em polipropileno fosco para não arranhar o piso.

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos)

COR REFERÊNCIA

Azul Pantone 300 (100%) – (100C-43M-OY-OK).

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos ou grampos aparentes. Soldas com má qualidade estética. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomos ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos. Desnivelamento.

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

- Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:
 - a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
 - b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT NBR 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096.

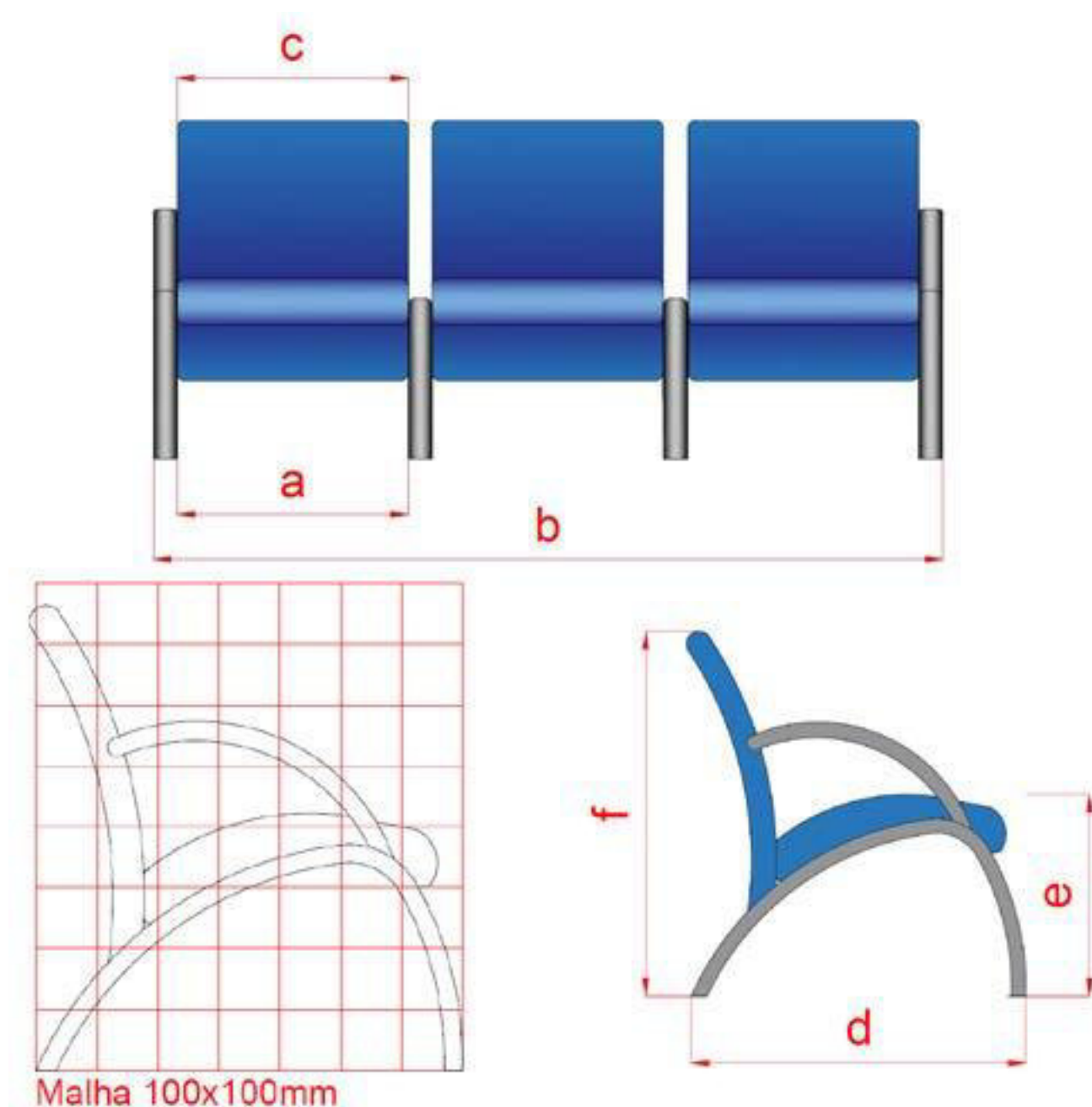
**SOFÁ DE ESPERA DE 03 (TRÊS) LUGARES COM BRAÇOS
FIXOS NAS LATERAIS EXTERNAS**



Visualização 3D disponível
por QR Code



Perspectiva e Elevações



Dimensões da sofá 9.8

- a) Largura assento individual: 500 a 520mm
- b) Comprimento total dos 3 assentos: 1710 a 1760 mm
- c) Largura encosto individual: 500 a 520mm
- d) Largura de pé a pé na vista lateral: 690 a 710 mm
- e) Altura da superfície mais alta do assento: 420 a 440mm
- f) Altura total: 750 a 770mm

OBS: Nas medidas de altura informadas acima foi considerada a também a altura das sapatas da base.

MATERIAIS**Assento**

Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura aparente. Peça separada do encosto. Capa removível com fechamento na parte posterior com zíper. Espessura da espuma variável, com no mínimo 60 mm na região mais estreita do assento.

Encosto

Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Peça separada do assento. Capa removível com fechamento na borda inferior com zíper. Espessura da espuma variável, com no mínimo 40 mm na região mais estreita do assento.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima, Densidade da espuma do assento entre 50 e 55 kg/m³.

- Espessura da espuma variável, com no mínimo 40 mm na região mais estreita do encosto e 60 mm na região mais estreita do assento.

Estrutura

Laterais fabricadas em tubo oblongo de aço industrial 30x60x1,9 mm conformadas em raio variável, fixadas com a utilização de conjunto de parafusos fixados na alma interna assento (3 parafusos de fixação), arruelas e porcas, em aço inoxidável na própria alma interna do assento. Acabamento de superfície: cromada.

- Observar detalhe de controle da curvatura do arco.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

BASE

Sapatas em Polipropileno ou poliuretano

APOIA BRAÇOS

Fixo, em formato de um arco, com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Fixação por meio de parafusos, acompanhando a cor do apoia braços. Sendo que uma das extremidades será parafusada na alma interna do encosto, em sua lateral. A outra extremidade será apoiada sobre a estrutura tubular dos pés, parafusada pela face inferior.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura mínima de 1.0 mm, gramatura mínima de 550 g/m², acabamento fosco, gravação "Uruguai"

COR REFERÊNCIA

Azul Pantone 300 (100%) – (100C-43M-OY-OK).

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, numero do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos)

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Soldas com má qualidade estética. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomos ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos. Desnívelamento

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

- Onde houver furos na estrutura tubular, o mesmo deverá receber acabamento do tipo "tapa- furos" acompanhando a cor do material.
- Componentes metálicos deverão ser receber pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:
 - a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
 - b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 17088;

- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min.
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo;
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo;

CÓDIGO N ° 9.9



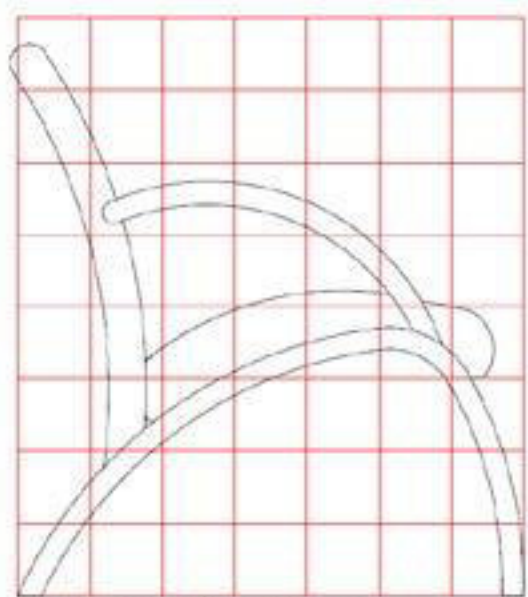
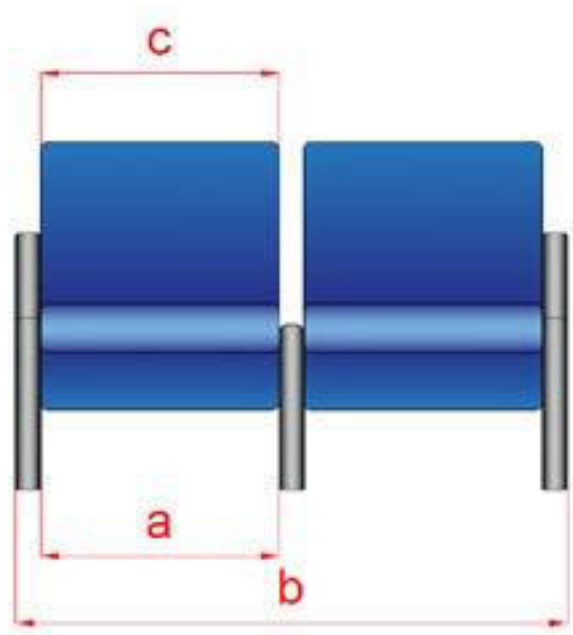
**SOFÁ DE ESPERA DE 02 (DOIS) LUGARES COM BRAÇOS
FIXOS**



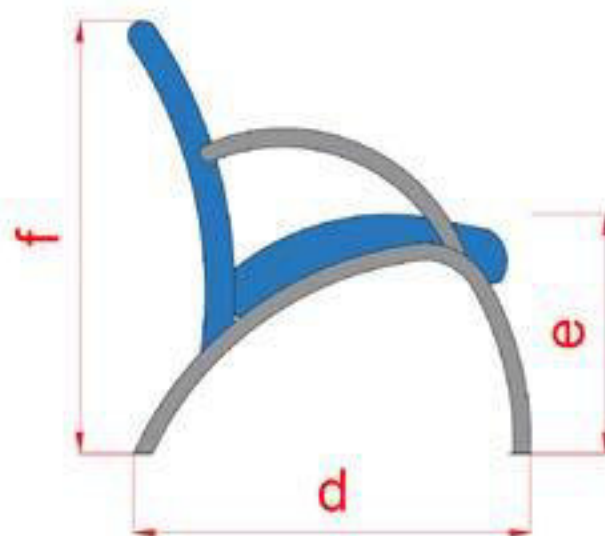
**Visualização 3D disponível
por QR Code**



Perspectiva e Elevações



Malha 100x100mm



Dimensões da sofá 9.9

- a) Largura assento individual: 500 a 520mm
- b) Comprimento total dos 2 assentos: 1710 a 1200 mm
- c) Largura encosto individual: 500 a 520 mm
- d) Largura de pé a pé na vista lateral: 690 a 710 mm
- e) Altura da superfície mais alta do assento: 420 a 440mm
- f) Altura total (f): 750 a 770mm

OBS: Nas medidas de altura informadas acima foi considerada a também a altura das sapatas da base.

MATERIAIS

Assento

Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura aparente. Peça separada do encosto. Capa removível com fechamento na parte posterior com zíper. Espessura da espuma variável, com no mínimo 60 mm na região mais estreita do assento.

Encosto

Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Peça separada do assento. Capa removível com fechamento na borda inferior com zíper. Espessura da espuma variável, com no mínimo 40 mm na região mais estreita do assento.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima, Densidade da espuma do assento entre 50 e 55 kg/m³.

- Espessura da espuma variável, com no mínimo 40 mm na região mais estreita do encosto e 60 mm na região mais estreita do assento.

Estrutura

Laterais fabricadas em tubo oblongo de aço industrial 30x60x1,9 mm conformadas em raio variável, fixadas com a utilização de conjunto de parafusos fixados na alma interna assento (3 parafusos de fixação), arruelas e porcas, em aço inoxidável na própria alma interna do assento. Acabamento de superfície: cromada.

- Observar detalhe de controle da curvatura do arco.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

BASE

Sapatas em Polipropileno ou poliuretano

APOIA BRAÇOS

Fixo, em formato de um arco, com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Fixação por meio de parafusos, acompanhando a cor do apoia braços. Sendo que uma das extremidades será parafusada na alma interna do encosto, em sua lateral. A outra extremidade será apoiada sobre a estrutura tubular dos pés, parafusada pela face inferior.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura mínima de 1.0 mm, gramatura mínima de 550 g/m², acabamento fosco, gravação "Uruguai"

COR REFERÊNCIA

Azul Pantone 300 (100%) – (100C-43M-OY-OK).

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, numero do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos).

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Soldas com má qualidade estética. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomos ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos. Desnívelamento.

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

- Onde houver furos na estrutura tubular, o mesmo deverá receber acabamento do tipo "tapa- furos" acompanhando a cor do material.
- Componentes metálicos deverão ser receber pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:
 - a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
 - b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da

ABNT NBR 8096;

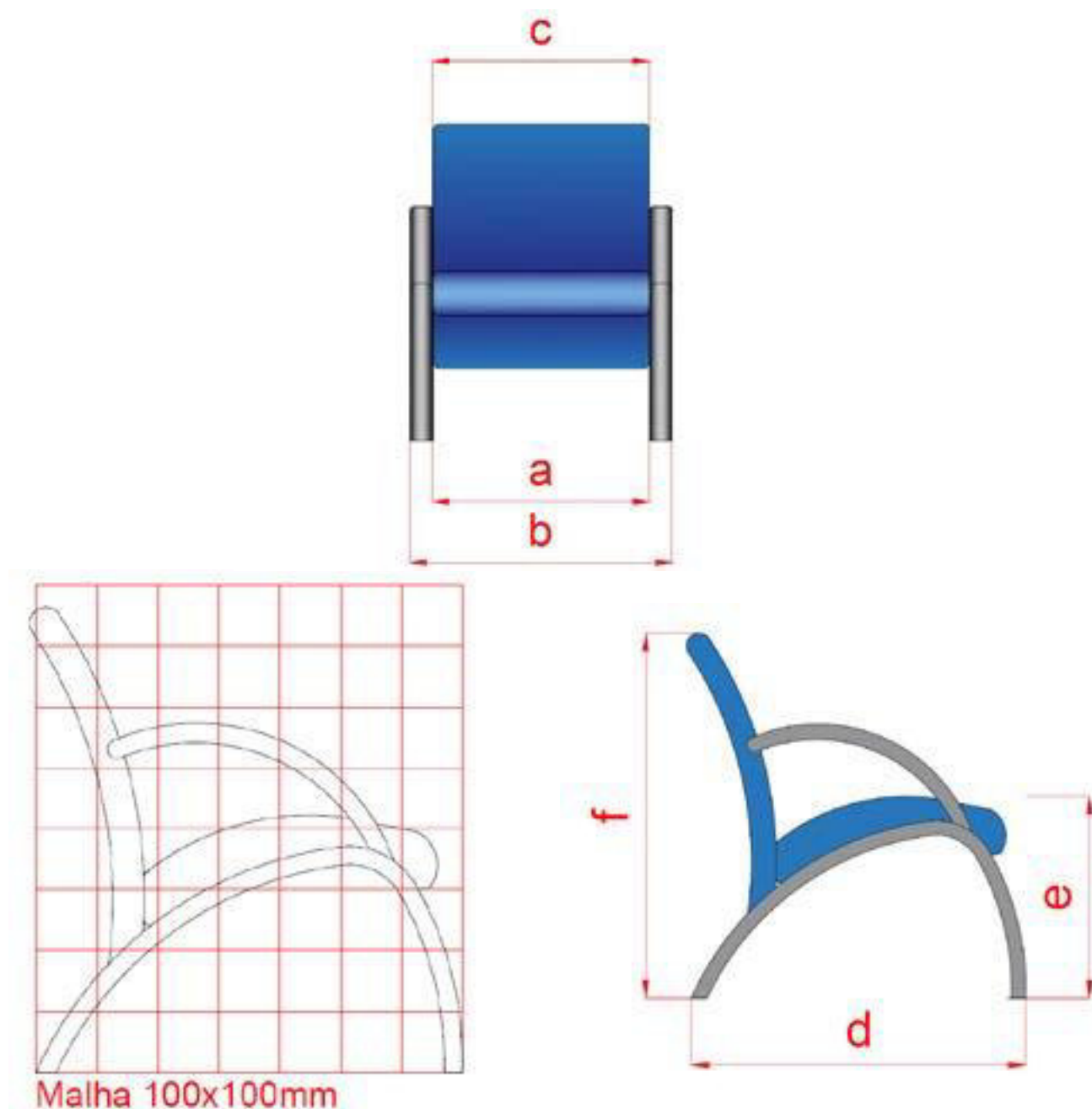
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min.
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo;
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo;

SOFÁ DE ESPERA DE 01(UM) LUGAR COM BRAÇOS FIXOS

Visualização 3D disponível
por QR Code



Perspectiva e Elevações



Dimensões da sofá 9.10

- a) Largura assento individual: 500 a 520mm
- b) Comprimento total do assento: 620 a 640 mm
- c) Largura encosto individual: 500 a 520mm
- d) Largura de pé a pé na vista lateral: 690 a 710 mm
- e) Altura da superfície mais alta do assento: 420 a 440mm
- f) Altura total (f): 750 a 770mm

OBS: Nas medidas de altura informadas acima foi considerada a também a altura das sapatas da base.

MATERIAIS**Assento**

Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura aparente. Peça separada do encosto. Capa removível com fechamento na parte posterior com zíper. Espessura da espuma variável, com no mínimo 60 mm na região mais estreita do assento.

Encosto

Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Peça separada do assento. Capa removível com fechamento na borda inferior com zíper. Espessura da espuma variável, com no mínimo 40 mm na região mais estreita do assento.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima, Densidade da espuma do assento entre 50 e 55 kg/m³.

- Espessura da espuma variável, com no mínimo 40 mm na região mais estreita do encosto e 60 mm na região mais estreita do assento.

Estrutura

Laterais fabricadas em tubo oblongo de aço industrial 30x60x1,9 mm conformadas em raio variável, fixadas com a utilização de conjunto de parafusos fixados na alma interna assento (3 parafusos de fixação), arruelas e porcas, em aço inoxidável na própria alma interna do assento. Acabamento de superfície: cromada.

- Observar detalhe de controle da curvatura do arco.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

BASE

Sapatas em Polipropileno ou poliuretano

APOIA BRAÇOS

Fixo, em formato de um arco, com alma de aço 1010/20 quadrado 3/8" estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Fixação por meio de parafusos, acompanhando a cor do apoia braços. Sendo que uma das extremidades será parafusada na alma interna do encosto, em sua lateral. A outra extremidade será apoiada sobre a estrutura tubular dos pés, parafusada pela face inferior.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura mínima de 1.0 mm, gramatura mínima de 550 g/m², acabamento fosco, gravação "Uruguai"

COR REFERÊNCIA

Azul Pantone 300 (100%) – (100C-43M-0Y-0K).

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, numero do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos).

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Soldas com má qualidade estética. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomos ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos. Desnívelamento.

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

- Onde houver furos na estrutura tubular, o mesmo deverá receber acabamento do tipo "tapa- furos" acompanhando a cor do material.
- Componentes metálicos deverão ser receber pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:
 - a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
 - b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da

ABNT NBR 8096;

- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min.
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo;
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo;

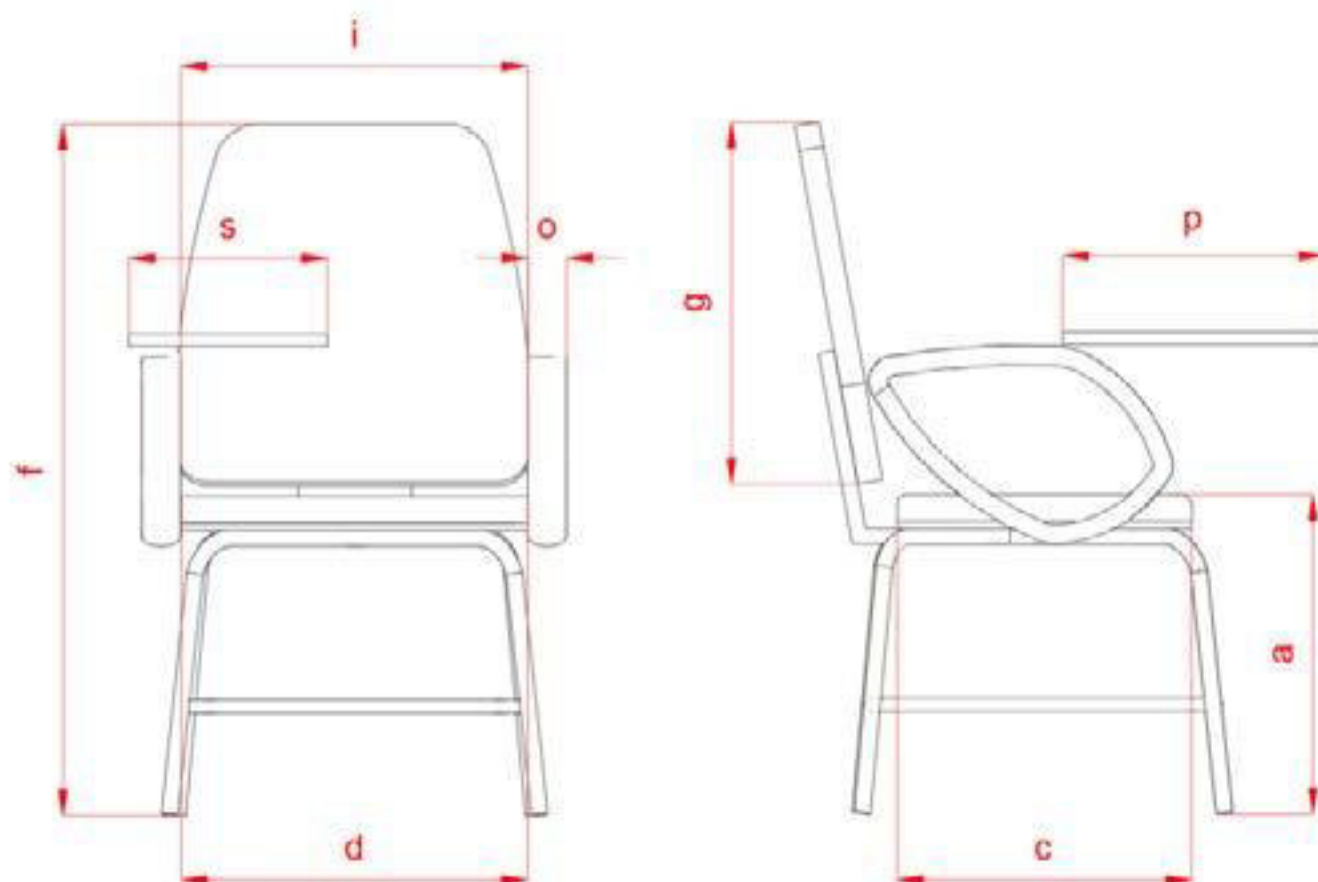
**CADEIRA PARA TREINAMENTO COM PRANCHETA
ESCAMOTEÁVEL**



**Visualização 3D disponível
por QR Code**



Perspectiva e Elevações



Dimensões da cadeira 9.11

- a) altura da superfície do assento: 450 a 470 mm
- c) profundidade da superfície do assento: 460 a 500 mm
- d) largura da superfície do assento: 480 a 510 mm
- f) altura total encosto – piso: 900 a 1.030 mm
- g) extensão vertical do encosto: 450 a 500 mm
- i) largura útil do encosto: 430 a 490 mm
- o) largura da área útil do apoia braço: 45 mm (mínimo)
- u) comprimento mínimo prancheta: 360mm
- v) largura mínima prancheta: 230mm

Espessura compensado: mín. 12 mm

Largura Mola Suporte: mín. 76 mm

Espessura Mola Suporte: mín. 6 mm

Espess. capa Poliprop. (encosto): mín. 3 mm

Espess. capa Poliprop. (assento): mín. 2 mm

Ø Estrutura tubo pés: mín. 25,4 mm

Espessura tubo pés: mín. 1,5 mm

MATERIAIS**Assento**

Interno com no mínimo 12 mm de espessura em injetado de polipropileno ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos). Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, espessura mínima 2 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC. O assento deverá possuir borda frontal ligeiramente curvada.

Capa de proteção fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos.

Encosto

Interno em injetado de polipropileno, com espessura mínima de 10mm, ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos), com espessura mínima de 12mm;

Mola suporte em aço com no mínimo 76 mm de largura e 6 mm de espessura, fixada em estrutura metálica, recoberta por capa e contracapa texturizadas injetadas em polipropileno (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), com espessura mínima 3mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC.

Capa de proteção do encosto texturizada injetada em polipropileno, com espessura mínima 3mm, fixada através de sistema de encaixe interno ou parafusos, não sendo admitida a utilização de grampos.

O encosto deverá proporcionar adequado apoio à região lombar do usuário.

Espuma

Espuma autoextinguível injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média mínima. Densidade da espuma: assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³, encosto entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³.

Estrutura

Sustentação em tubo de aço industrial, seção circular com no mínimo 25,4 mm de diâmetro e parede mínima de 1,5mm. Bandeja na parte inferior, própria para colocação de objetos, com barras de aço com no mínimo 4,76 mm, sustentadas por bordas, em todo o seu perímetro, em tubo de aço com no mínimo 15,87mm de diâmetro e parede de 1 mm. As soldas deverão ter superfícies lisas, uniformes e homogêneas, e não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MOLA SUPORTE

Fixada em estrutura metálica, recoberta com capa e contracapa texturizadas injetadas em polipropileno.

BASE

Ponteiras e sapatas em polipropileno injetado

APOIA BRAÇOS

Apoia braço tipo Americano, em poliuretano injetado SKIN com estrutura em aço. Braço contendo prancheta escamoteável, em MDF 18mm, texturizado, na cor Cinza Pantone Warm Gray 2C, tendo como referência o cinza Pantone Warm Gray 2C, encabeçamento com perfil de PVC (material não reciclado), com borda totalmente arredondada na mesma cor da prancheta.

REVESTIMENTO

Em tecido 100% poliéster, com trama tipo crepe, com tratamento retardante a chamas, anti-microbial (antibacteriano, antifúngico, antiviral) permitindo a higienização com soluções cloradas. Costura aparente no contorno superior delimitando o estofamento. Densidade mínima: 244 g/m². Cor de referência Pantone 10-415 azul.

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos)

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Soldas com má qualidade estética. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomos ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos. Desnívelamento.

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:

- a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
- b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma da ABNT NBR 13962;

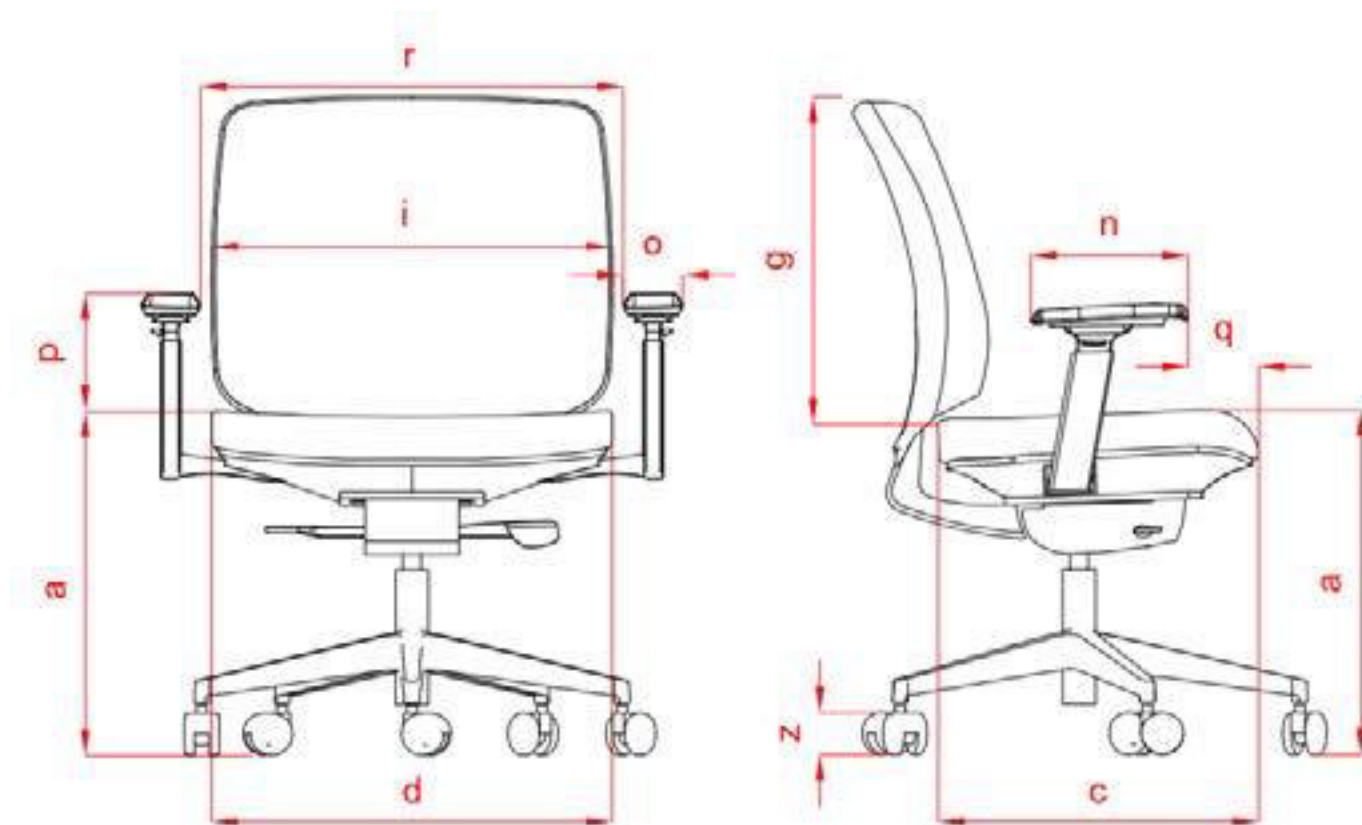
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT NBR 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT NBR 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme ABNT NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme ABNT NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme ABNT NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo;
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo.
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme ABNT NBR 10591;
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme ABNT NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min.

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIA-BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E REGULAGEM DE ALTURA/ INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (TIPO B, SUPORTANDO CARGA NO MÍNIMO DE 180 KG)



**Visualização 3D disponível
por QR Code**



Perspectiva e Elevações

Dimensões da cadeira 9.13

- a) Altura da superfície do assento: 540 mm;
- d) Largura da superfície do assento: 600 a 700 mm;
- c) Profundidade da superfície do assento: 460 a 510 mm;
- g) Extensão vertical do encosto: 510 a 600 mm;
- i) Largura útil do encosto: 560 a 750 mm;
- p) Altura do apoio-braço: 230 mm (mínimo) a 250 mm (máximo);
- r) Distância interna entre os apoia-braços: 600 mm (mínimo);
- q) Recuo do apoio-braço: 100 mm (mínimo);
- n) Comprimento do apoio-braço: 200 a 250 mm;
- o) Largura da área útil do apoio-braço: 70 mm (mínimo);
- z) Diâmetro do rodízio: 60 mm (mínimo);

Espessura compensado: 18 mm (mínimo)

Espessura capa polipropileno (assento): 2 mm (mínimo)

Espessura suporte para encosto: 3mm (mínimo)

Espessura capa polipropileno (encosto): 3 mm (mínimo)

Largura do suporte para encosto: 90mm (mínimo)

Espessura do suporte para encosto: 6mm (mínimo)

MATERIAIS**Assento**

Interno com no mínimo 15 mm de espessura em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 2 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC. O assento deverá possuir borda frontal ligeiramente curvada.

Encosto

Interno com no mínimo 15 mm de espessura em injetado de polipropileno ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 2 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC. Suporte para encosto fixo (sem regulagem de altura) fabricado em chapa de aço estampada. O encosto deverá proporcionar adequado apoio à região lombar do usuário. Ajuste altura no mínimo em 10 estágios sem botões, parafusos ou manípulos

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 70mm (assento) 40mm (encosto), Densidade da espuma, assento entre 55Kg/m³ e 60 kg/m³, encosto entre 45 kg/gm³ e 55 kg/m³. Espuma do encosto com saliência para apoio lombar.

Coluna Central

Capa telescópica de 3 elementos injetada. Regulagem de altura através de pistão a gás Classe IV (Norma DIN EN 16955, em tubo de aço 1,5 mm de espessura sendo o mesmo com um curso que permita a regulagem do assento de forma que este alcance a medida de 510mm (E), com o curso mínimo de 100mm, na condição de utilização de gabarito estabelecido na NBR 13962. Movimento de rotação mediante rolamento de esferas. Acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse ou similar. Mecanismo blindado que dispense a proteção por meio de capa telescópica. Na parte superior da coluna deve ser encaixado a bucha guia plástica com diâmetro interno compatível com o diâmetro do pistão de gás de tal forma que o ajuste não permita folgas exageradas evitando movimentos laterais indesejados.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MECANISMO

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada com, no mínimo, 3 mm de espessura. Mecanismo com ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação (sistema sincron) ou similar. Duas alavancas para regulagem da altura do assento e do ajuste de movimentação assento / encosto em no mínimo 4 posições. Movimento sincronizado entre o assento e o encosto, com proporção de deslocamento, de aproximadamente 1 :2 respectivamente. Sistema de desbloqueio anti-impacto para o encosto. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário.

ELEMENTOS METÁLICOS

Soldas com superfícies lisas, uniformes e homogêneas

BASE

Ponteiras e sapatas em polipropileno injetado

RODÍZIO

Engate (eixo) do rodízio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodas com duplo rolamento substituindo o tradicional eixo horizontal. Rodas duplos do Tipo W, revestidas em poliuretano lexível com no mínimo 60 mm de diâmetro (J). Rodízio com sistema de freio que trava os rodízios quando usuário levanta da cadeira e libera ao sentar-se. Intensidade de frenagem regulável através de um parafuso localizado na parte inferior do rodízio, sendo possível aumentar ou eliminar completamente o freio.

APOIA BRAÇOS

Possui regulagem de altura. Conjunto da estrutura em "U" composta por travessa fixa central, haste em forma de "L" e apoia braços em forma de "T". Travessa confeccionada em aço 1020 medindo, no mínimo, 53mm de largura e 8mm espessura. O comprimento da travessa fixa central deve ser adequado a largura do assento e esta deve possuir furos na quantidade e posições adequadas para fixação do mecanismo no assento. Haste (junção para travessa e apoia braços) em tubo de aço oblongo de, no mínimo, 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, com furos laterais para regulagem da altura do apoia braços. Apoia braços tipo "T", com alma de aço estrutural protegido com polipropileno injetado de alta resistência com apoia-braço injetado em PU com poliuretano flexível interno, acabamento texturizado (material macio e resistência a rasgos), medindo entre 240 e 260 mm (n), de comprimento aproximadamente e medindo entre 80 e 90mm largura (o). Regulagem vertical mediante botão de pressão, no mínimo 5 estágios e curso 70 mm, sendo que este curso deve incorporar as dimensões mínima e máxima. Recuo do apoio com relação a parte frontal do assento de no

mínimo 100 mm (q).

REVESTIMENTO

Em tecido 100% poliéster lã sem costura aparente, com tratamento retardante à chamas, anti- microbial.(antibacteriano, antifúngico, antiviral) permitindo a higienização com soluções cloradas. Costura aparente no contorno superior delimitando o estofamento. Densidade mínima: 244 g/m². Cor de referência Pantone 10-415 azul.

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos)

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Rebarbas e elementos metálicos. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Má qualidade estética. Desnívelamento

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

- Suporte para encosto sem regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada, largura mínima 90mm, espessura mínima de 6mm, com nervura estrutural em aço. Suporte para encosto recoberto por capa texturização injetada em polipropileno.
- Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:
 - a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
 - b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas;
- As fixações na estrutura de madeira (assento/encosto) deverão ser feitas por meio de parafusos e porcas com garras cravadas.
- Bucha de poliacetal que impede o surgimento de ruídos;
- Dimensão da base coerente com a da cadeira para boa estabilidade mesma.

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma da ABNT NBR 13962;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 8094;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível depoliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m

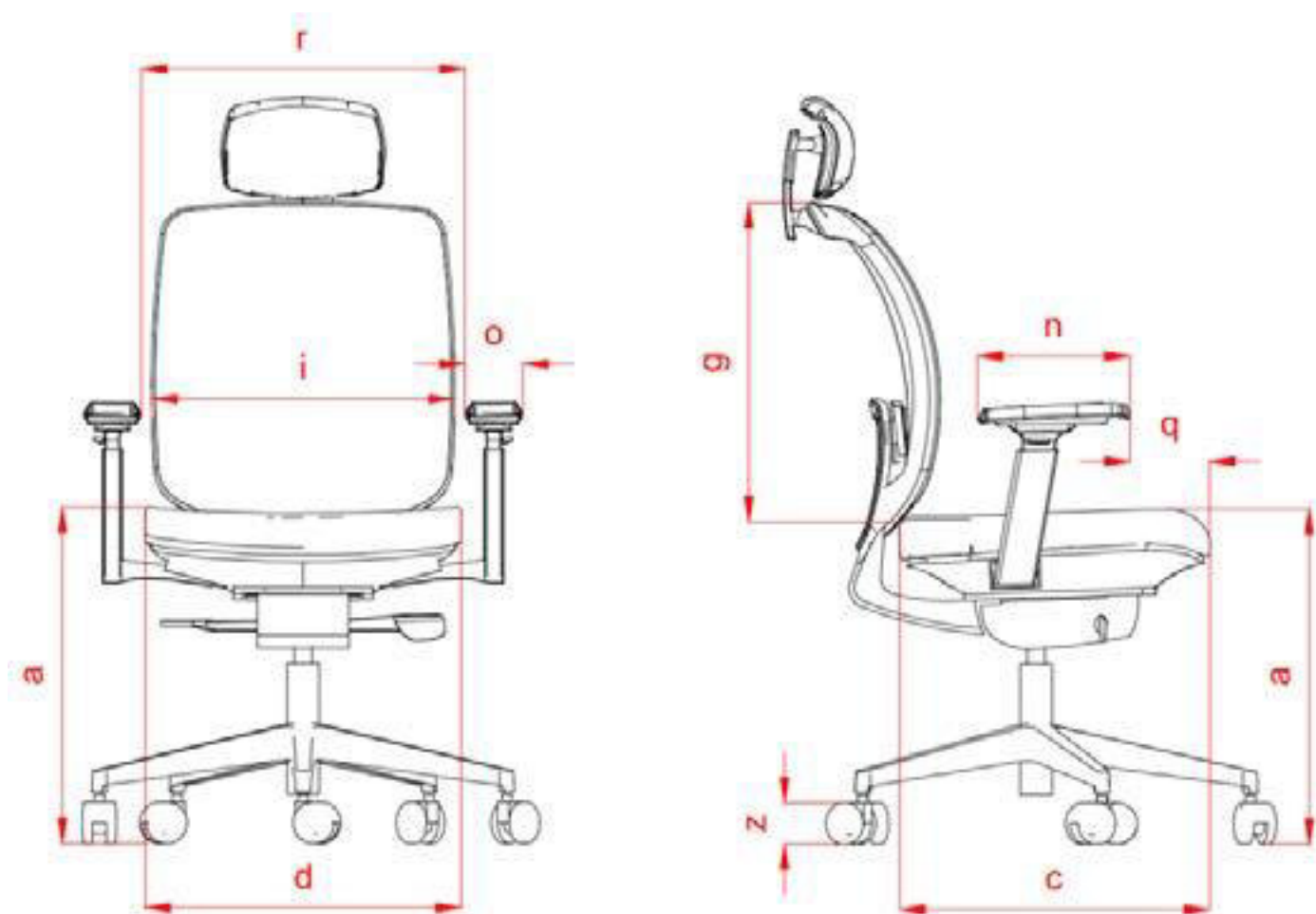
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo.
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min
- Laudo de conformidade com a NR 17

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO-BRAÇO, ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO



**Visualização 3D disponível
por QR Code**



Perspectiva e Elevações

Dimensões da cadeira 9.14

- a) Altura da superfície do assento: 540 mm;
- d) Largura da superfície do assento: 460 a 510 mm;
- c) Profundidade da superfície do assento: 460 a 500 mm;
- g) Extensão vertical do encosto: 450 a 540 mm;
- i) Largura útil do encosto: 430 a 490 mm;
- r) Distância interna entre os apoia-braços: 460 mm (mínimo);
- q) Recuo do apoia-braço: 100 mm (mínimo);
- n) Comprimento do apoia-braço: 200 a 250 mm;
- o) Largura da área útil do apoia-braço: 70 mm (mínimo);
- z) Diâmetro do rodízio: 60 mm (mínimo);

Espessura parte interna do assento: se for injetado de resina termoplástica - mín. 6 mm, se for compensado: mín. 12 mm

Espessura da capa de polipropileno (Assento): mín. 2 mm

MATERIAIS**Assento**

Interno em injetado de resina termoplástica com no mínimo 6 mm de espessura ou em compensado anatômico multilaminado moldado a quente com no mínimo 12 mm de espessura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima 2 mm, com bordas arredondadas, não sendo admitido uso de perfil em PVC. O assento deverá possuir borda frontal ligeiramente curvada de formato ergonômico e regulagem de profundidade através de cremalheira dentada com a função de travamento em no mínimo 4 posições e 50 mm de curso mínimo. O acionamento da regulagem de profundidade deverá ser através de botão localizado sob o assento.

Encosto

Encosto estruturado em resina termoplástica, nervurado, confeccionado em material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos e exposição solar, com regulagem de inclinação e bordas arredondadas, todo na cor preta, com fechamento em tela. Estrutura do encosto acoplada diretamente na base.

Tela de composição em poliéster e nylon, gramatura mínima 450 g/m², na cor preta, (material de alta resistência mecânica à fadiga, rasgamento e esgarçamento). Malha com trama pequena.

Apoio lombar com ajuste regulável de altura, fixado no quadro do encosto, com duas guias laterais permitindo a movimentação de altura de forma a proporcionar o adequado apoio à região lombar do usuário.

As regulagens devem atender a NBR 13962 nos limites aplicáveis indicados na norma.

Apoio de cabeça

Apoio de cabeça estruturado em resina termoplástica, confeccionado em material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos e exposição solar. Espuma de poliuretano injetado revestida por tecido tipo crepe ou tela, idêntica ao encosto, na cor preta. Suporte do apoio de cabeça fabricado em polímero termoplástico injetado, com regulagem de altura de curso mínimo de 40 mm e ajuste ergonômico.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 40mm (assento), Densidade da espuma do assento entre 50Kg/m³ e 60 kg/m³.

Coluna Central

Regulagem de altura através de pistão a gás Classe IV (Norma DIN EN 16955), em tubo de aço 1,5 mm de espessura mínima. O pistão deverá possuir um curso mínimo de 100mm, na condição de utilização de gabarito estabelecido na NBR 13962, que permita a regulagem de altura do assento de forma que este alcance a medida de 540mm (a). Movimento de rotação mediante rolamento de esferas. Acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse ou similar. Mecanismo blindado que dispense a proteção por meio de capa telescópica.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MECANISMO

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada com, no mínimo, 3 mm de espessura. Mecanismo com ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação (sistema sincron) ou similar.

Em duas alavancas, regulagem da altura do assento e do ajuste de movimentação assento / encosto em no mínimo 4 posições. Movimento de inclinação sincronizado entre o assento e o encosto, com proporção de deslocamento, de aproximadamente 1:2 respectivamente. Sistema de desbloqueio anti-impacto para o encosto. Manipulos em polipropileno injetado para regulagem da tensão da inclinação do assento / encosto. Possuir movimento relax.

BASE

Com 5 patas, injetadas em resina termoplástica, possuindo resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos.

RODÍZIO

Engate (eixo) do rodízio no diâmetro mínimo de 11mm com ajuste adequado para dispensar o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo tipo W, com duas rodas revestidas por material flexível com banda de rodagem em poliuretano. Rodas e cavaletes em nylon 6, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado 1010 x 1020. Rodas revestidas em poliuretano (PU) com no mínimo 60 mm de diâmetro (z) e parte superior de acabamento do cavalete com diâmetro adequado ao conjunto roda-cavalete.

APOIA BRAÇOS

Revestimento poliuretano pré-polímero skin. texturizado Possui duas regulagens, largura e altura. Conjunto da estrutura em "U" composta por travessa fixa central, haste em forma de "L" e apoia braços em forma de "T". Travessa confeccionada em aço 1020 medindo, no mínimo, 53mm de largura e 8mm espessura. O comprimento da travessa fixa central deve ser adequado a largura do assento e esta deve possuir furos na quantidade e posições adequadas para fixação do mecanismo no assento. Haste (junção para travessa e apoia braços) em tubo de aço oblongo de 18x43mm com espessura mínima de 1,5mm, com furos laterais para regulagem da altura do apoia braços. Apoia braços tipo "T", com alma de aço estrutural protegido com polipropileno injetado de alta resistência com apoia-braço injetado em PU com poliuretano flexível interno, acabamento texturizado (material macio e resistência a rasgos), medindo entre 200 e 250 mm (n), de comprimento aproximadamente e 70mm largura mínima (o). Regulagem vertical mediante botão de pressão, no mínimo 5 estágios e curso 70 mm. Recuo do apoio com relação a parte frontal do assento de no mínimo 100 mm (q). Regulagem lateral de abertura do braço por manípulo ergonômico com curso de 35mm por lado. Regulagem lateral de abertura do braço com abertura do braço por alavanca excêntrica.

REVESTIMENTO DO ASSENTO

Em tecido 100% poliéster, com trama tipo crepe, com tratamento retardante a chamas, anti- microbial.(antibacteriano, antifúngico, antiviral) permitindo a higienização com soluções cloradas. Costura aparente no contorno superior delimitando o estofamento. Densidade mínima: 244 g/m². Cor de referência Pantone 10-415 azul.

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos)

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Rebarbas e elementos metálicos. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Má qualidade estética. Desnívelamento

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

- Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:
 - a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
 - b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas;
- As fixações na estrutura de madeira (assento) deverão ser feitas por meio de parafusos e porcas com garras cravadas.
- Bucha de poliacetal que impede o surgimento de ruídos;

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma da ABNT NBR 13962;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma da ABNT NBR 8094;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- ABNT NBR ISO 105-N01:2014 Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte N01: Solidez da cor ao alvejamento: Hipoclorito
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo
 - » Índice de conforto: 2,0 (mínimo).
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min
- Laudo de conformidade com a NR 17

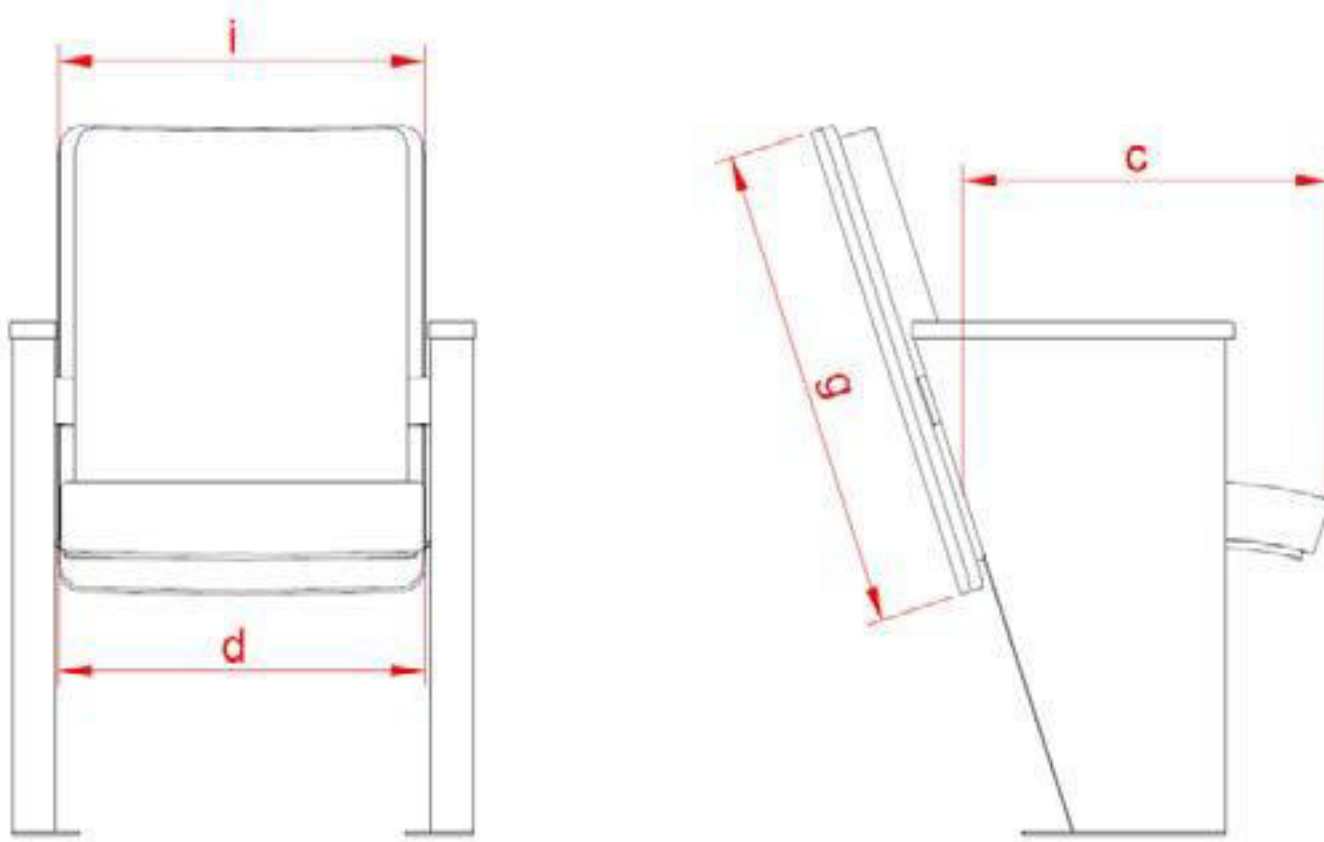
**POLTRONA DE AUDITÓRIO FIXA, COM ESPALDAR ALTO
E ASSENTO REBATÍVEL**



Visualização 3D disponível
por QR Code



Perspectiva e Elevações



A configuração das cadeiras deve possibilitar as adaptações de layout considerando o projeto arquitetônico do auditório.

Dimensões da poltrona 9.15

- d) Largura da superfície do assento: 450 a 550 mm;
- c) Profundidade da superfície do assento: 470 a 510 mm;
- i) Largura útil do encosto: 580 a 780 mm
- g) Extensão vertical do encosto: 540 a 720 mm

Comprimento apoia braços: mín. 250 mm

Largura apoia braços: mín. 70 mm

Espessura compensado: mín.12mm

MATERIAIS

Assento

Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos), com no mínimo 12 mm de espessura. Capa de proteção em madeira laminada de tonalidade clara. Sistema auto rebatível do assento realizado por castanha do tipo contrapeso de alta resistência.

Encosto

Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos), com no mínimo 12 mm de espessura. Capa de proteção em madeira laminada de tonalidade clara.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 65 mm (assento) e 50 mm (encosto), Densidade da espuma do assento entre 45 e 55 kg/m³.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MECANISMO

Conjunto da estrutura aço com acabamento em pintura. Sistema auto rebatível do assento realizado por castanha do tipo contrapeso de alta resistência.

BASE

Parte inferior da lateral (pé) em aço. Sapata em chapa de aço, provida de furos para fixação, com opção para piso em ângulo

APOIA BRAÇOS

Parte lateral estruturada em madeira, com apoia-braço de madeira, tonalidade clara. Fechamentos em madeira de tonalidade clara. Dimensões mínimas do apoia-braço: 250 de comprimento e 70 mm de largura. Nas extremidades deverá possuir fechamento em madeira de tonalidade clara.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura 1,0 mm, acabamento fosco, gravação "Uruguai", gramatura de 550 a 670 g/m²

COR REFERÊNCIA

Cinza médio

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos)]

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomos ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos. Desnívelamento

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:

- a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
- b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas;

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma da ABNT NBR 15878;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo;
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo;
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min

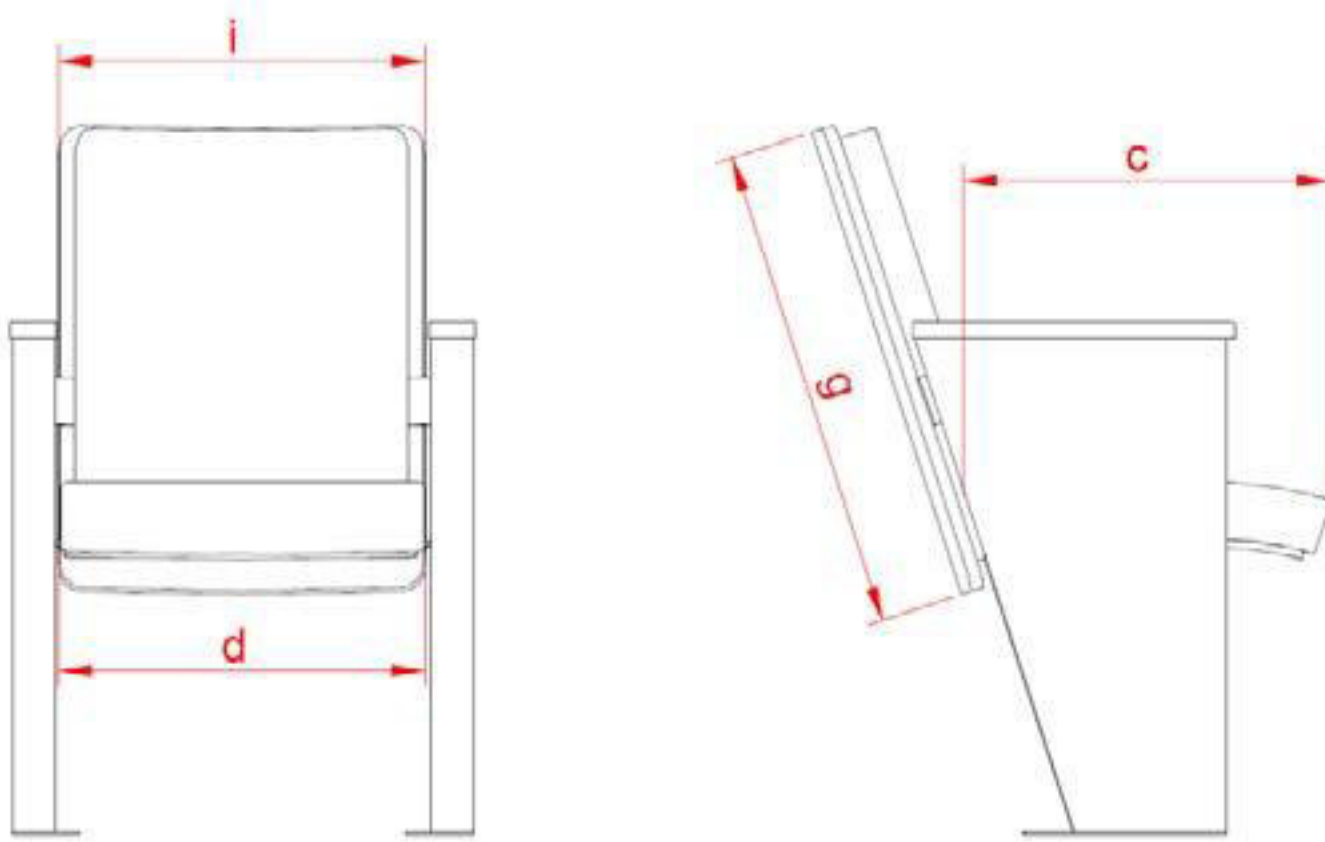
POLTRONA DE AUDITÓRIO FIXA, COM ESPALDAR ALTO E ASSENTO REBATÍVEL, PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA



**Visualização 3D disponível
por QR Code**



Perspectiva e Elevações



A configuração das cadeiras deve possibilitar as adaptações de layout considerando o projeto arquitetônico do auditório.

Dimensões da poltrona 9.16

- d) Largura da superfície do assento: 450 a 550 mm;
- c) Profundidade da superfície do assento: 470 a 510 mm;
- i) Largura útil do encosto: 580 a 780 mm
- g) Extensão vertical do encosto: 540 a 720 mm

Comprimento apoia braços: mín. 250 mm

Largura apoia braços: mín. 70 mm

Espessura compensado: mín.12mm

MATERIAIS

Assento

Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos), com no mínimo 12 mm de espessura. Capa de proteção em madeira laminada de tonalidade clara. Sistema auto rebatível do assento realizado por castanha do tipo contrapeso de alta resistência.

Encosto

Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos), com no mínimo 12 mm de espessura. Capa de proteção em madeira laminada de tonalidade clara.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 65 mm (assento) e 50 mm (encosto), Densidade da espuma do assento entre 45 e 55 kg/m³.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MECANISMO

Conjunto da estrutura aço com acabamento em pintura. Sistema auto rebatível do assento realizado por castanha do tipo contrapeso de alta resistência.

BASE

Parte inferior da lateral (pé) em aço. Sapata em chapa de aço, provida de furos para fixação, com opção para piso em ângulo

APOIA BRAÇOS

Parte lateral estruturada em madeira, com apoia-braço de madeira, tonalidade clara. Fechamentos em madeira de tonalidade clara. Dimensões mínimas do apoia-braço: 250 de comprimento e 70 mm de largura. Nas extremidades deverá possuir fechamento em madeira de tonalidade clara.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura 1,0 mm, acabamento fosco, gravação "Uruguai", gramatura de 550 a 670 g/m²

COR REFERÊNCIA

Cinza médio

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos)]

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomos ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos. Desnívelamento

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:

- a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
- b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas;

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma da ABNT NBR 15878;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo;
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo;
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min

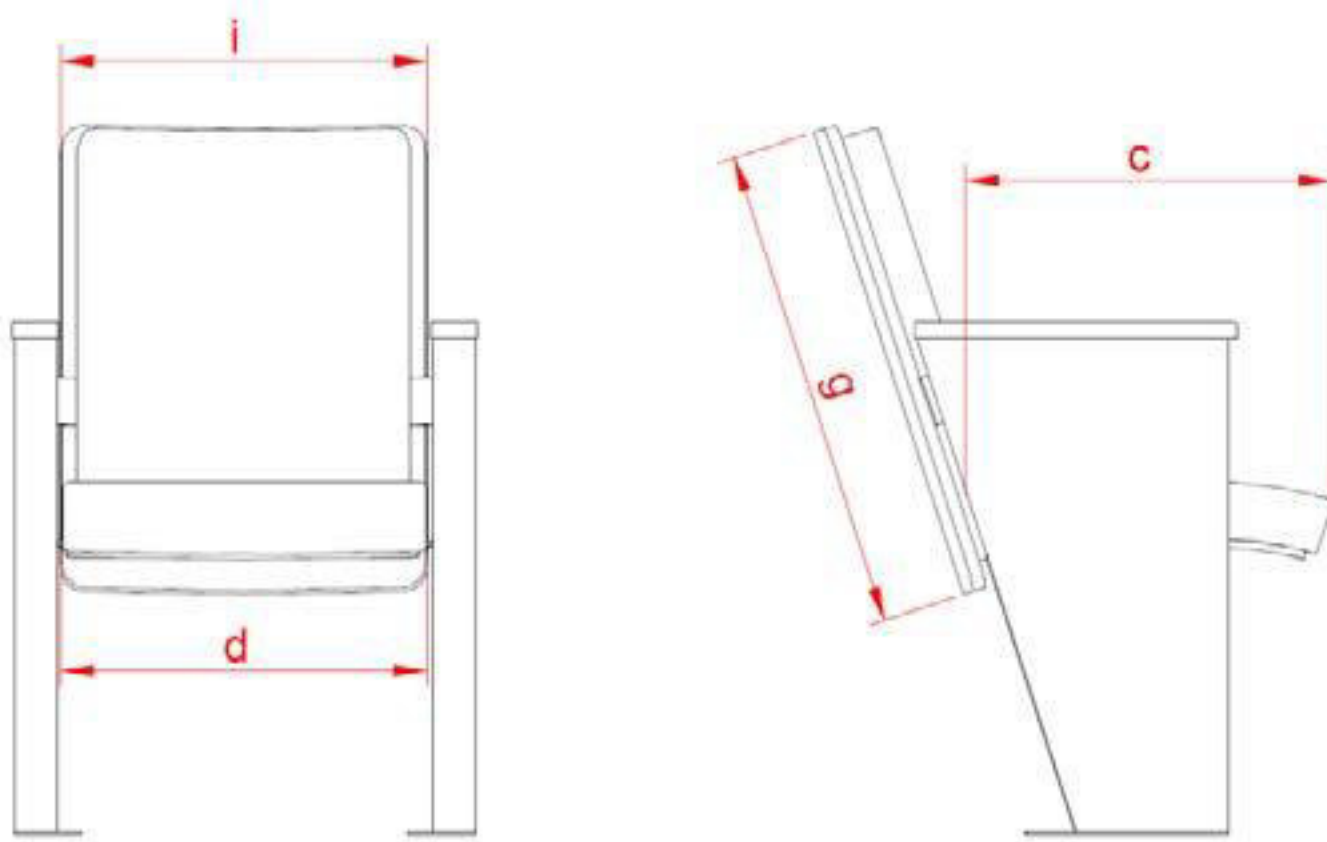
**POLTRONA DE AUDITÓRIO FIXA, COM ESPALDAR ALTO
E ASSENTO REBATÍVEL**



Visualização 3D disponível
por QR Code



Perspectiva e Elevações



A configuração das cadeiras deve possibilitar as adaptações de layout considerando o projeto arquitetônico do auditório.

Dimensões da poltrona 9.17

- d) Largura da superfície do assento: 750 a 850 mm;
- c) Profundidade da superfície do assento: 470 a 510 mm;
- i) Largura útil do encosto: 750 a 850 mm
- g) Extensão vertical do encosto: 540 a 720 mm

Comprimento apoia braços: mín. 250 mm

Largura apoia braços: mín. 70 mm

Espessura compensado: mín.12mm

MATERIAIS

Assento

Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos), com no mínimo 12 mm de espessura. Capa de proteção em madeira laminada de tonalidade clara. Sistema auto rebatível do assento realizado por castanha do tipo contrapeso de alta resistência.

Encosto

Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente (isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos), com no mínimo 12 mm de espessura. Capa de proteção em madeira laminada de tonalidade clara.

Espuma

Auto-extinguível, injetada em poliuretano flexível, isento CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente espessura média mínima 65 mm (assento) e 50 mm (encosto), Densidade da espuma do assento entre 45 e 55 kg/m³.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MECANISMO

Conjunto da estrutura aço com acabamento em pintura. Sistema auto rebatível do assento realizado por castanha do tipo contrapeso de alta resistência.

BASE

Parte inferior da lateral (pé) em aço. Sapata em chapa de aço, provida de furos para fixação, com opção para piso em ângulo

APOIA BRAÇOS

Parte lateral estruturada em madeira, com apoia-braço de madeira, tonalidade clara. Fechamentos em madeira de tonalidade clara. Dimensões mínimas do apoia-braço: 250 de comprimento e 70 mm de largura. Nas extremidades deverá possuir fechamento em madeira de tonalidade clara.

REVESTIMENTO

Courvin, malha PA, espessura 1,0 mm, acabamento fosco, gravação "Uruguai", gramatura de 550 a 670 g/m²

COR REFERÊNCIA

Cinza médio

PLAQUETA

Em local de fácil visualização, com o nome e telefone do fabricante, número do pedido de compra e prazo de garantia (mínimo de 5 anos)]

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DEFEITOS

Quinas. Vivas ou cortantes. Parafusos aparentes. Pintura irregular ou manchada. Encaixes deficientes. Falhas, gomos ou pregas. Rebarbas e elementos metálicos. Desnívelamento

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Componentes metálicos deverão ser totalmente revestidos com pintura eletrostática, em epóxi cor preta (espessura mínima 60 micrômetros), com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e propriedade de resistência a agentes químicos nas condições abaixo apresentadas:

- a. Resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
- b. Resistência à corrosão em câmara de dióxido de enxofre de no mínimo 24 horas;

NORMAS E RELATÓRIOS

- Relatório de conformidade do produto com a norma da ABNT NBR 15878;
- Relatório de ensaio para verificação da película da pintura depositada conforme a norma da ABNT 10443;
- Relatório de ensaio de corrosão por névoa salina conforme a norma NBR 17088;
- Relatório de ensaio de corrosão por exposição a dióxido de enxofre conforme a norma da ABNT NBR 8096;
- Relatório de ensaio de determinação da densidade da espuma flexível de poliuretano conforme norma da ABNT 8537;
- Relatório de ensaio de resistência ao rasgamento na espuma flexível de PU, conforme NBR 8516, devendo o valor mínimo ser superior a 300 N/m;
- Relatório de ensaio de força de indentação em espuma flexível de PU, conforme NBR 9176. Seguem faixas:
 - » Força de indentação a 25%: 150 - 250 N;
 - » Força de indentação a 65%: 400 - 600 N.
- Relatório de ensaio de determinação de fadiga dinâmica em espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 9177. Seguem faixas:
 - » Fadiga dinâmica (perda de espessura): 5% máximo;
 - » Índice de conforto: 2,0 mínimo;
- Relatório de ensaio de determinação da gramatura de superfícies têxteis, conforme NBR 10591
- Relatório de ensaio de característica da espuma, conforme NBR 9178, com velocidade máxima admitida de 100 mm/min

ANEXO 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO/ DESTINAÇÃO
Código 9.1	Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de inclinação do encosto	Usuário interno (Servidores, empregados, estagiários e terceirizados) (até 120 kg)
Código 9.2	Cadeira operacional, espaldar médio, fixa contínua sem apoia-braço	Público
Código 9.3	Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Espera
Código 9.4	Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Espera
Código 9.5	Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços, para pessoa obesa	Espera para pessoa obesa
Código 9.6	Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de inclinação do encosto	Reunião
Código 9.7	Cadeira fixa, espaldar baixo, empilhável, sem braços	Copa
Código 9.8	Sofá de espera de três lugares com braços fixos nas laterais externas	Espera de áreas administrativas

Código 9.9	Sofá de espera de dois lugares com braços fixos	Espera de áreas administrativas
Código 9.10	Sofá de espera de um lugar com braços fixos	Espera de áreas administrativas
Código 9.11	Cadeira fixa com braço escamoteável	Treinamento
Código 9.13	Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/ inclinação do encosto (Tipo B, suportando carga de 120 kg até, no mínimo, 180 kg)	Usuário interno (Servidores, estagiários e terceirizados) com biotipo maior (de 120 kg até 180 kg)
Código 9.14	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIA-BRAÇO, ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO	Usuário Internos - Chefes de equipes compostas por 20 (vinte) servidores ou mais*

*Ficam pre-enquadrados, nesta hipótese, os chefes de equipe ocupantes dos cargos de Diretores, de Corregedor - Geral, de Auditor-Geral, de Procurador Chefe, de Subprocurador Chefe, de Superintendentes Regionais, Corregedores Regionais, Auditores Regionais, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefes de Divisão nas Superintendências Regionais e Chefes da Agência da Previdência Social"

Código 9.15	Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível	Auditório
Código 9.16	Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida	Auditório para pessoa com mobilidade reduzida
Código 9.17	Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa obesa	Auditório para pessoa obesa

ANEXO 02

TODAS AS UNIDADES:



CADEIRA GIRATÓRIAS



SOFÁS



AUDITÓRIO

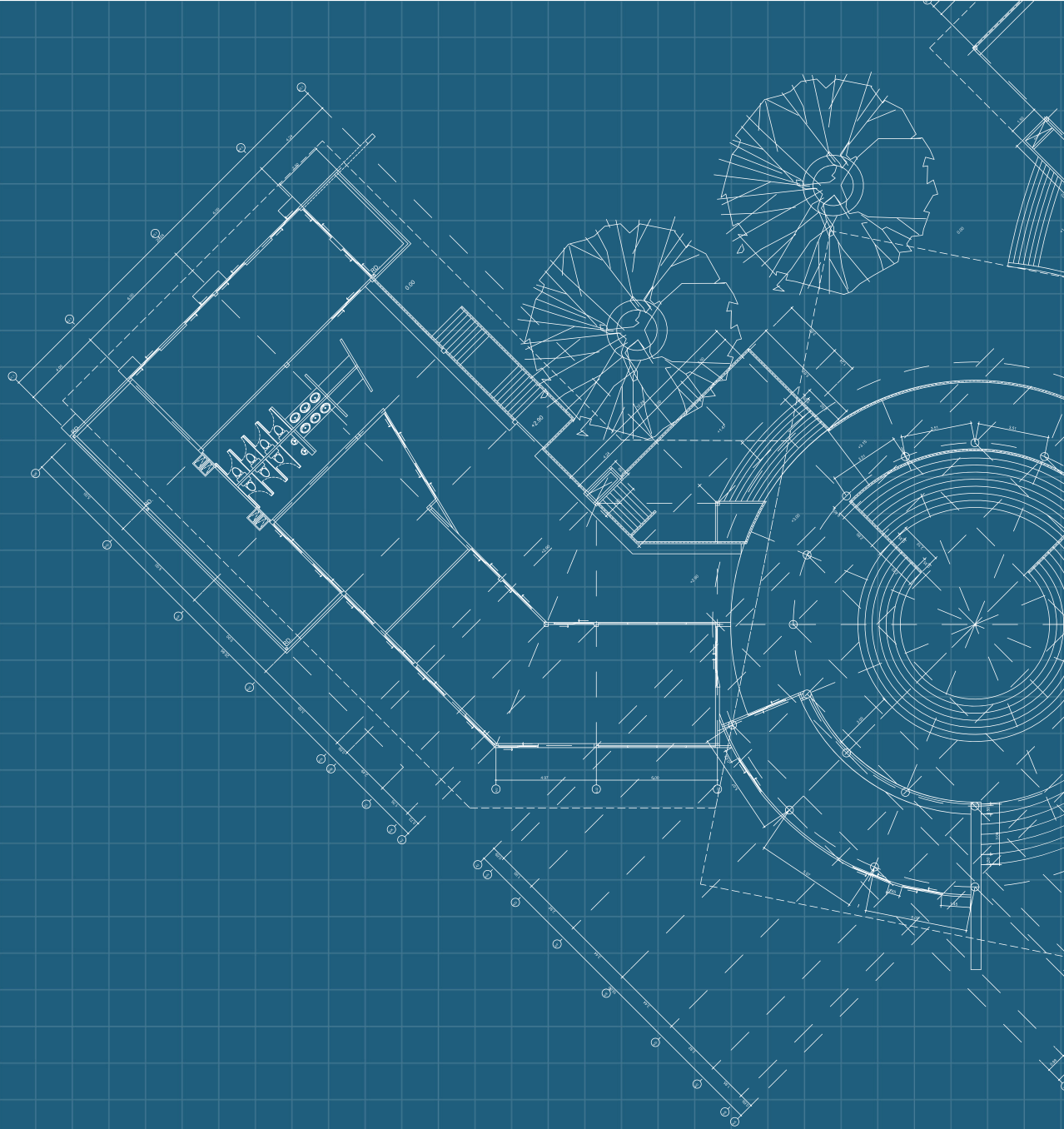


CADEIRAS FIXAS



LONGARINAS







INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 16392855/2024/CRGLOG

REF.: PESQUISA DE PREÇOS 19/2024 - 28/2024

PROCESSO Nº 35014.436339/2023-71

INTERESSADO: CGRLOG

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é aquisição de material permanente do tipo mobiliários diversos (sofás, cadeiras, poltronas, longarinas) para as unidades do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

II. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da aquisição foram utilizados, conforme previsão no art. 5 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, os seguintes parâmetros de pesquisa:

- a) inciso I: sistemas oficiais de governo - SEI/INSS 16390923 e 16392737;
- b) inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correntes - SEI/INSS 16390701 e 16392592;
- c) inciso III: utilização de dados de pesquisa do objeto em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados, contendo a data e a hora de acesso - SEI/INSS 16390724 e 16390750; e
- d) inciso IV: pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício e e-mail - SEI/INSS 16390769 e 16392592.

2.2. Foram priorizadas consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, tais como compras.gov.br (SEI/INSS 16392598 e 16392737) e Portal Nacional de Contratações Públicas (SEI/INSS 16390701).

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação, conforme Ofício SEI/INSS 3 (15920088), às seguintes empresas:

FORNECEDORES	TELEFONE/E-mail	Contato	Contato	Acompanhamento	Informações	Retorno
Fratini Móveis – SP	corporativo@fratini.com.br	17/04/2024	–	Resposta 22/04	Resposta 22/04	Não trabalha com esta linha de móveis
Indústria das Cadeiras. CNPJ 22.084.237/0002-11	vendas@industriadascadeiras.com.br	17/04/2024	–	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno
R comercial cadeiras e poltronas Ltda - CNPJ: 46.528.976/0001-32	lojavirtualquatro@gmail.com	17/04/2024	–	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno
I9FLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO CNPJ 45.586.038/0001-26	vendas@i9flex.com.br	17/04/2024	–	Resposta 26/04	Resposta 26/04	Não participa de licitações
TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA	licitações@tecnolinea.com.br/ 3025-6243 (54)	30/04/24	13/05/2024	14/05 – confirmou recebimento e-mail.	Contato: Marlei/ Solicitou informações sobre locais de entrega. Em 20/05 ficou de dar retorno	Encaminhado orçamento (31/05)
TECNO200 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	tecno200@tecno200.com.br/ 3321-1893/(37) 3322-2336 (37)	30/04/24	13/05/2024	13/05 – confirmou recebimento e-mail.	Confirmou. Em análise	Encaminhado orçamento (13/05)
EBL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.	andreiajeros@gmail.com/ gabriela.silva@ejros.com.br / 3021-3045/(54) 3025-7205 (54)	30/04/24	13/05/2024	13/05 – confirmou recebimento e-mail.	Confirmou e-mail. Encaminhado para análise. Contato: Gabriela	Não trabalha com móveis
TOK PLASTI-METAL LTDA	tok@tokplast.com.br/ (54) 3027-6249	30/04/24	13/05/2024	20/05 – Confirmou recebimento e-mail	20/05 – Nadia, ficou de encaminhar orçamento/ Em 24/05 solicitou informações, foi respondido e não deu retorno.	Não deu retorno

PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	(16) 3393-9400	–	13/05/2024	13/05 – confirmou recebimento e-mail.	20/05 – Charles. Confirmou recebimento. Irá enviar. Em 23/05/2024 informou que daria resposta até dia 30/05	Não deu retorno
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	serramobile@serramobileexpo.com.br/ (54) 3028-3938	30/04/24	13/05/2024	13/05 – confirmou recebimento e-mail.	Confirmou e-mail. Reenvio. Encaminhado para análise. Contato: Yuri	Encaminhado orçamento 23/05
NORTH CYCLE	palletnordeste@hotmail.com/ (84) 3321-7657	30/04/24	13/05/2024	Sem contato/ retorno	Chamada não atende/ desliga	Sem contato/ retorno
CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA	centermoveisdesign@hotmail.com/ (45) 99931-0392	30/04/24	13/05/2024	Sem contato/ retorno	Caixa Postal	Não deu retorno
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	idiley@milanmoveis.com.br/ (65) 3317-2100/ (65) 3317-2111	30/04/24	13/05/2024	Confirmou recebimento e-mail 13/05/2024	Confirmou e-mail. Encaminhado para análise. Contato: Geisiane/ Idiley	Não tem como fornecer orçamento.
OMP DO BRASIL LTDA	marcela.sala@ompdobrasil.com.br(54) 3229-1119	30/04/24	–	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno
FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	alex.nieba@flexform.com.br/ (11) 2431-5509/ (11) 2431-5511	–	13/05/2024	Confirmou recebimento e-mail 14/05/2024	Confirmou novo e-mail. Encaminhado para análise. Contato:Thammy - comercial@flexform.com.br/ 16/05 – Encaminhado para BH – no aguardo. Reenviado CNPJemail 17 05 via	Não deu retorno
EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	fiscal@euroline.net.br/ (54) 3028- 7516/ (54) 3028-7517	30/04/24	13/05/2024	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno
CAPELLI & CAPELLI LTDA	jorge@contabilhorn.com.br/ (51) 3328-0109/ (51) 3025-6381	30/04/24	13/05/2024	Sem contato/ retorno	Retorno: e-mail inexistente/ Telefone não atende	Sem contato/ retorno
RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	maria.fernanda@riveramoveis.com.br/ (19) 3543-2300	30/04/24	13/05/2024	Sem contato/ retorno	E-mail Retornou – Maria Fernanda/ incorreto	Sem contato/ retorno
PREMIUM SOLUÇÕES CORPORATIVAS	solange@premiumbrasil.com.br/ modilacdf@yahoo.com.br/ (61) 3273- 1460	30/04/24	13/05/2024	Confirmou recebimento e-mail 13/05/2024	Confirmou e-mail solange@premiumbrasil.com.br/ Encaminhado para análise. Contato: Sergio	Não deu retorno
TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA	comercial@tecnoflex.com/ (41) 3671- 8400	30/04/24	13/05/2024	Confirmou recebimento e-mail 14/05/2024	Confirmou e-mail. comercial1@tecnoflex.com Reenvio. Encaminhado para análise. Contato: Larissa. Ficou de enviar orçam deu ok, enviado para análise.to.	Não deu retorno
2We MÓVEIS	2wemoveiscomerciais@gmail.com(61) 98119-0096	30/04/24	13/05/2024	Reenviada solicitação em 17/05/24	Sem resposta. Telefone não atende.	Não deu retorno
ALBERFLEX	comercial@alberflex.com.br/ 0800 770 3979	30/04/24	13/05/2024	Resposta em 13/05	Solicitação informações sobre orçamento de todos ou alguns itens. Respondido, orçamento somente com itens que a empresa trabalha.	Não deu retorno
FK GRUPO S/A	paulob@fkgrupo.com.br(14) 3662- 9000	–	17/05/24	Contato via telefone/ resposta	Contato: Bruna. e- liicitacoes@fkgrupo.com/ paulob@fkgrupo.com	Não deu retorno
BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA	dannyel@dsalesassessoria.com.br	30/04/24	–	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno
Shalom Cadeiras	shalomcadeiras@gmail.com	30/04/24	13/05/2024	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno
Santolin Móveis	santolin.moveis@hotmail.com	30/04/24	–	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno

Layout Indústria	contato@layout.ind.br	30/04/24	13/05/2024	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno
Cadeiras Auditório	contato@comprecadeira.com.br	–	22/05/2024	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno
Shopping Escritório – cadeiras auditório	comercial@shoppingescritorio.com.br	–	22/05/2024	sem resposta	sem resposta	Não deu retorno
Cavaletti	atendimento@cavaletti.com.br	-	23/05/2024	Confirmou recebimento e-mail 23/05/2024	Solicitou informações via telefone sobre locais de entrega e informou que enviará resposta.	Encaminhado orçamento (06/06/2024)
Moveltec	moveltec@moveltec.com.br	-	23/05/2024	Reenviada solicitação em 06/06/2024	sem resposta	Não deu retorno

2.4 Foram considerados orçamentos com fornecedores para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 em conjunto com orçamentos de sítios de governo, sítios eletrônicos e contratações similares em função da especificação do material e das pesquisas não retornarem preços com objetos cuja especificação seja igual ou similar, bem como aferição de um valor próximo ao praticado pelo mercado. Nos itens 07, 08, 09 e 10 não foram utilizados os valores de orçamento com fornecedores, considerando o sobrepreço em relação aos preços praticados pelo mercado obtidos nas pesquisas e verificados nas análises. Sendo que os inexequíveis e com sobrepreço não foram considerados na pesquisa de preços para composição e aferição da média.

2.5. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 Consta dos documentos (SEI/INSS 16392598 e 16392737) a série de preços coletados.

3.2 Buscou-se selecionar objetos cujas especificações são similares às descrições do Caderno de Mobiliário, sendo considerados prioritariamente preços de objetos cuja composição da estrutura, material de acabamento e modelo são idênticos e/ou similares. Para tal seleção foi realizada análise das descrições de cada item localizado em paralelo com a descrição disponível nos Editais e Termos de Referência, Contratações similares, sítios especializados e, aos fornecedores foi encaminhado, junto com o Ofício (SEI/INSS 15920088), o Caderno de Especificações do mobiliário do INSS.

3.3 Para as contratações disponíveis no Portal Nacional de Compras optou-se por utilizar somente as contratações mais recentes. Observa-se que a ferramenta de busca é realizada pela “palavra-chave”, não sendo localizada nenhuma contratação vigente com a descrição conforme consta no Caderno do mobiliário do INSS, desta forma, optou-se por realizar a busca pela especificação e por “palavra-chave” genérica do item (por ex. cadeiras, sofás, poltronas, longarinas, etc) e analisar a descrição de cada contratação encontrada conforme a especificação constante nos documentos de aquisição vinculados, tais como Termo de Referência, Nota de Empenho, Termo de Contrato, dentre outros (SEI/INSS 16390701 e 16392592).

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 A metodologia de obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços sendo considerados todos os valores no conjunto de dados obtidos e selecionados após a análise, considerando que é uma medida mais confiável da tendência central do que outras medidas que usam apenas alguns valores, sendo a base para o cálculo do desvio padrão e coeficiente de variação dos preços coletados, representando uma forma de análise mais robusta dos preços praticados no mercado.

4.2 Para a escolha da metodologia foi considerada também a variação dos preços em razão dos locais de aquisição. Observou-se durante a análise que os valores orçados, em sua maioria, referem-se a aquisições em âmbito local ou regional, não possuindo abrangência nacional. Desta forma, considerando que a aquisição do mobiliário do INSS será de abrangência nacional foi considerado na análise um universo mais amplo de dados em função da variação nos preços devido à diversidade dos locais de entrega da aquisição pretendida pelo INSS.

4.3. Não foi utilizado índice de ajuste sobre os preços coletados, considerando que na composição do preço médio foi dada prioridade para aquisições recentes, com preços orçados em até um ano. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados e as justificativas para não composição no preço médio encontram-se discriminadas nas planilhas abaixo:

ITEM 1 – CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIA-BRAÇO, ESPALDAR ALTO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Compra 98563305000112023	5	350,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é cadeira em aço/ferro pintado com encosto em prolipropileno, giratória, com concha dupla e de madeira compensada e base de aço.
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA Compra: 92538705000692023	9	748,87	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é poltrona com espaldar médio, apoia braço injetado em poliuretano integral e . Encosto em compensado multilaminado de 14 mm de espessura média, espuma injetada anatomicamente.

Compras.gov.br	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE Compra: 92546105900012024	2	5.200,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o item está com valor elevado.
Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO Compra 12062405000162023	1	4.914,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o item está com valor elevado.
Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA Compra: 15303405000092023	18	489,60	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeira giratória com espaldar médio, com apoio para os braços e acabamento em couro ecológico na cor verde. Encosto com orifícios para permitir ventilação, com acabamento em polipropileno ou equivalente na cor preta.
Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Compra: 15316305001712023	43	626,78	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeira escritório estofada com espaldar médio, cor preta, tipo ergonômicas, anatômica, ajustável, assento e encosto revestidos em crepe poliéster 100%.
Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA Compra: 45116405000422023	2	440,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeira giratória tipo digitador, cor preta, com assento/encosto tipo executivo, em espuma injetada e base giratória, 05 patas com rodízios de nylon de duplo giro.
Compras.gov.br	JUSTICA DO TRABALHO Compra: 8000205000272023	41	8.211,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o item está com valor elevado.
Compras.gov.br	JUSTICA DO TRABALHO Compra: 8000205000272023	40	7.426,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o item está com valor elevado.
Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA Compra: 94300105002782023	19	197,72	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeira de escritório giratória com braços reguláveis e com espuma injetada, revestimento em tecido e regulagem de altura a gás com 'L' sanfonado.
Compras.gov.br	CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO AMAPAS Compra: 92623505000152023	1	590,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeira espaldar alto com assento e encosto revestidos em crepe poliéster 100% poliéster azul.
Compras.gov.br	MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA Compra: 92504005000202023	42	1.000,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeira com estrutura interna em compensado de madeira moldada anatomicamente, encosto com espaldar baixo e em compensado de madeira moldada anatomicamente. Acabamento do assento em tecido tipo PANAMÁ 100% poliéster na cor azul. Rodízios: Poliamida em Duplo Giro com diâmetro mínimo de 48mm indicada para todo tipo de piso.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE FLORAI - PR Compra: 98755305000432023	9	66,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeiras fixa, material assento: plástico fixa preta, pintura epoxi, tubo oblongo, assento e encosto em polipropileno, modelo ergoplax revestimento polipropileno altura 79,5 cm largura 53 cm profundidade 55cm e peso 4,7 kg.
Compras.gov.br	CAMARA MUNIC. DE SARANDI - PR Compra 92671605000062023	9	360,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeira presidente espaldar alto, base giratória preta ou alumínio com relax e trava, encosto ergonômico, sistema pneumático de regulagem de altura, suportando peso mínimo de 130kg.
Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS Compra: 15812205000172023	3	891,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Poltrona Giratória Operativa. Encosto interno em compensado multilâminas de madeira moldada. Revestimento em couro ecológico. Mecanismo com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm.
Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA Compra: 79116006000592023	7	559,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeira escritório diretor, encosto regulável na altura, apoio lombar integrado, apoio de braços fixos, assento estofado e anatômico, mecanismo de ajuste do assento e do encosto, revestido em tecido crepe.
Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA Compra: 98126305000102023	99	352,00	Valor inexistente. Não compôs o preço pois o item possui material revestimento assento está com valor abaixo do valor de mercado.
Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL Compra: 20037605000032023	27	1431,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item é Cadeira giratória; encosto de espaldar médio, rodízios normais de duplo giro.

Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA Compra: 13501405000152023	5	281,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Valor inexecuível. Não compôs o preço pois o item é cadeira Secretária Escritório Giratória revestida em tecido sobre espumas injetadas de 5 à 15 cm de espessura. Acabamento dos estofados: Perfil de pvc tecido nas costas; Madeiras: Compensado anatômico multilaminado de 12 e 15 mm de espessura; Fixação dos parafusos: Através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras; Parafusos: sextavados em aço. Rodízios em PU para pisos sensíveis e com valor abaixo de mercado.
Fornecedor	Tecno2000	(1)	2.600,00	Orçamento desconsiderado na composição dos preços, validade de 30 dias.

ITEM 2 – POLTRONA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, FIXA COM BASE TIPO PALITO SEM APOIA-BRAÇO

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE Compra: 15836605000142023	11	150,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é cadeira com material encosto: Espuma Poliuretano Injetado. Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado. Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço. Pés Tipo Palito Em Aço (7/8")/ Sapatas Deslizantes.
Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL Compra: 20036005000122023	4	140,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira fixa, empilhável, espaldar baixo, em polipropileno.
Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO Compra: 98684105000752023	23	95,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado e o item é Cadeira fixa, tipo palito, sem braços, estrutura em tubo de aço industrial redondo na cor preta, assento e encosto separados, estofados em espuma de poliuretano injetável, revestidos de tecido crepe poliéster na cor azul.
Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO Compra: 98684105000752023	5	95,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado e o item é Cadeira fixa, tipo palito, sem braços, estrutura em tubo de aço industrial redondo na cor preta, assento e encosto separados, estofados em espuma de poliuretano injetável, revestidos de tecido crepe poliéster na cor azul.
Compras.gov.br	COLEGIO PEDRO II Compra: 15563706000202023	4	264,96	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira escritório. Material Revestimento assento e encosto: Tecido. Acabamento Superficial.
Compras.gov.br	MINISTERIO DA FAZENDA Compra: 17017505000172023	1	488,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira de aproximação com encosto em tela, assento estofado em tecido preto.
Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Compra: 15819705000032023	32	100,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS Compra: 15404905000232023	28	323,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira caixa alta giratória – com espaldar baixo – sem braços, assento e encosto, coluna a gás.
Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS Compra: 15404905000232023	24	125,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira fixa sem braços com revestimento em tecido crepe ou couro ecológico.
Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS Compra: 98467505003692023	5	108,25	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira escritório, material revestimento assento e encosto tecido, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada,, acabamento superficial estrutura pintura epóxi, cor estrutura preta.
Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA TERRA NOVA/BA Compra: 98393305000012023	31	210,09	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira confeccionada em ferro ou aço, encosto e assento estofado.
Compras.gov.br	ESTADO DE RONDONIA Compra: 45228605000902023	2	209,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira para escritório/auditório treinamento/fixa Estrutura fixa em aço tubular com pintura eletrostática epoxi, Espuma de alta qualidade, expandida, assento e encosto revestido em tecido (preto).
Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES Compra: 15500705000082023	38	1.990,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira para obeso com espaldar médio, tipo 02, com encosto estofado e base fixa.

Compras.gov.br	ESTADO DO PARA Compra: 92749505000502023	7	110,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira Secretária Palito, na cor azul, feito em nylon e ferro, com o assento preenchido com espuma laminada, capacidade de carga 110kg, altura do assento ao chão 45 cm.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO Compra: 16016005000092023	10	170,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira escritório, material revestimento assento e encosto tecido, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tipo base fixa.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO Compra: 92528205000172023	2	114,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira fixa – material Revestimento assento e encosto: Tecido, Material Encosto: espuma Injetada, material Assento: Espuma Injetada, acabamento superficial estrutura: pintura Epóxi, Cor Estrutura: Preta.
Compras.gov.br	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES Compra: 92636305000072023	34	1489,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é Cadeira secretaria do tipo executiva, fixa, base do tipo “Z”, com rodízios de nylon, fabricada de acordo com as normas da ABNT, com apoia-braços fixos integrados a estrutura e espaldar/encosto médio.
Fornecedor	Tecno2000	(2)	980,00	Orçamento desconsiderado na composição dos preços, validade de 30 dias.

ITEM 3 – CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO SOBRE LONGARINA DE TRÊS LUGARES, SEM APOIA-BRAÇOS

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Compra 92856905000282023	18	325,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois o item é longarina de no mínimo 03 Lugares, estofadas (encosto e assentos) em espuma injetada, sem braços. Estrutura em aço com pintura epóxi eletrostática, revestimento do estofado em courvin, na cor azul. Capacidade por lugar: 40 kg.
Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA Compra - 15809205000262023	6	890,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item possui assento Interno em madeira compensada multilâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Revestimento em couro ecológico e apoia-braços individuais para cada assento com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado ou termoplástico.
Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES Compra: 15500805000762023	27	516,90	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item possui estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, diferente das normas do Caderno.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO Compra: 16038405000032023	22	520,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado
Fornecedor	Tecno2000	(3)	3.500,00	Orçamento desconsiderado na composição dos preços, validade de 30 dias.

ITEM 4 – CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO SOBRE LONGARINA DE DOIS LUGARES, SEM APOIA-BRAÇOS

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO Compra: 46177305000342023	43	837,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs o preço pois o item é longarina de 05 lugares, material assento e encosto: couro na cor preta, pés oblongos cromados com sapatas niveladoras, encosto modelo diretor, apoio para braços cromados com apoio.
Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA Compra 12062405000162023	55	500,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. Não compôs preço pois o item é cadeira sobre longarina material assento e encosto: fibra de vidro com poliéster material revestimento assento e encosto: courvin cor: preta, características adicionais: espessura mínima 50mm, sem costura.
Sítios especializados	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda	(4)	690,67	Preço inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado
Fornecedor	Tecno2000	(4)	2.700,00	Orçamento desconsiderado na composição dos preços, validade de 30 dias.

ITEM 5 – CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO SOBRE LONGARINA DE UM LUGAR, SEM APOIA-BRAÇOS PARA PESSOA OBESA

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Fornecedor	Tecno2000	(5)	2.200,00	Orçamento desconsiderado na composição dos preços, validade de 30 dias.

ITEM 6 – CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM APOIA BRAÇO, ESPALDAR ALTO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compra: 15303105002072023	11	645,78	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é cadeira giratória Diretor, com braço, estofada.
Fornecedor	Tecno2000	(6)	2.200,00	Orçamento desconsiderado na composição dos preços, validade de 30 dias.

ITEM 7 – CADEIRA PARA COPA EMPILHÁVEL

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	1	212,10	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Cadeira auditório com espuma no assento e encosto.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	12	82,00	Valor inexequível. Não compôs preço pois o item é Cadeira empilhável, tubo aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Polipropileno.
Compras.gov.br	EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR	3	189,95	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Cadeira empilhável, concha brilhante, vazada no encosto, dimensões 0.78 x 0.52 x 0.47cm, cor bege.
Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA - Compra 45102305001122023	2	603,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Sobrepreço. Não compôs preço pois o item possui encosto confeccionado em polipropileno, dotado de curvatura com pequenas aberturas no encosto para areação das costas do usuário. Sapatas conectoras para conexão lateral e possui preço acima de mercado.
Compras.gov.br	UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR	2	200,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Cadeira Hoteleira Empilhável com revestimento em Tecido Sintético; Espuma do Assento: Espuma laminada 50 mm. Material do Assento: Madeira BP. Espuma do Encosto.
Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES Compra:15501805000232023	4	939,83	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Sobrepreço. Não compôs preço pois o item é Cadeira de escritório com espaldar médio, tipo 01, com encosto em napa, base giratória, sistema declinação sincronizado, mecanismo a gás, apoios de braços reguláveis e rodízios. Revestimento em Napa, cor verde escuro.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR – Compra 45597805000922023	20	82,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Fornecedor	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	(7)	750,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço.
Fornecedor	Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	(7)	788,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o valor está acima de mercado.
Fornecedor	TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.	(7)	670,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o valor está acima de mercado.

ITEM 8 – SOFÁ 3 LUGARES LATERAIS EM TUBO AÇO OBLONGO

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	ICMBio - COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 2	108	3.730,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá com assento e encosto fixos. Sustentação molas, pés alumínio ou aço inox.

Compras.gov.br	ICMBio - COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 2	107	3.730,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá com assento e encosto fixos. Sustentação molas, pés alumínio ou aço inox. Estofamento espuma D28, apoio de braços revestidos.
Compras.gov.br	ICMBio - COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 2	106	3.730,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá com assento e encosto fixos. Sustentação molas, pés alumínio ou aço inox. Estofamento espuma D28, apoio de braços revestidos.
Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA/BA	2	3.490,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá retrátil e reclinável bipartido (dividido em 2 módulos) com assento retráteis com espuma D33 soft envolvidas em fibra siliconada compactada, molas ensacadas, percintas pneumáticas com feltro para proteger do atrito com as molas, bordado em alto relevo com espuma visco látex, encosto reclinável com 05 (cinco) posições.
Compras.gov.br	CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	95	3.200,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá retrátil e Reclinável; com espuma D33; tecido; Estrutura de Madeira maciça 100% eucalipto; encosto reclináveis em 5 níveis de estágios.
Compras.gov.br	CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	73	2.300,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá retrátil e reclinável; com espuma D33; tecido; Estrutura de Madeira maciça 100% eucalipto; encosto reclináveis em 5 níveis de estágios.
Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	63	4.609,50	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá em tecido ou vinil, com braços em placa de madeira, formato retangular. Pés em tubo de aço.
Compras.gov.br	Conselho Federal de Fisioterapia Ocupacional.	11	7.000,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs preço pois o item é Sofá estrutura de sustentação em aço inox quadrado o preço encontra-se acima de mercado.
Fornecedor	Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	(8)	9.000,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o valor está acima de mercado.
Fornecedor	TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.	(8)	9.450,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o valor está acima de mercado.
Fornecedor	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	(8)	6.700,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço.

ITEM 9 – SOFÁ 2 LUGARES LATERAIS EM TUBO AÇO OBLONGO

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	Ministério da Defesa/ Comando do Exército	41	1050,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofás com pés de madeira maciça e estofamento em espuma e couro ecológico.
Compras.gov.br	Ministério da Defesa/ Comando do Exército	15	1430,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá estofado de 2 e 3 lugares em couro sintético com encosto de braço.
Compras.gov.br	Conselho Federal de Fisioterapia Ocupacional.	10	5.000,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá modulado reto, sem braços, assento em aço carbono, espuma poliuretano.
Compras.gov.br	Conselho Federal de Fisioterapia Ocupacional.	19	6.000,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá modulado reto, sem braços, assento em aço carbono, espuma poliuretano.
Compras.gov.br	Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará	09	3.899,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá modular reto de 02 lugares com braços sendo o assento e encosto em forma de concha bipartida com almofadas fixas à estrutura. Estrutura interna em toda em armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos. Especificações divergentes do item 9.
Fornecedor	Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	(9)	6.000,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o valor está acima de mercado.
Fornecedor	TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.	(9)	6.300,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o valor está acima de mercado.
Fornecedor	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	(9)	6.700,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço.

ITEM 10 – SOFÁ 1 LUGAR, LATERAIS EM TUBO AÇO OBLONGO

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	UASG 925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN	15	4.370,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá modular, com assentos e encosto em espuma.
Compras.gov.br	UASG 925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN	14	2.650,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Sofá modular, com assentos e encosto em espuma.
Compras.gov.br	UASG 926475 - MIN.PUB.CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	2	1.758,18	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs preço pois o item é Poltrona giratória baixa, com base fixa em alumínio injetado com 04 (quatro) hastes.
Fornecedor	Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda	(10)	3.000,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o valor está acima de mercado.
Fornecedor	Tecnolinea Injetados Plásticos Ltda	(10)	3.150,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o valor está acima de mercado.
Fornecedor	Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	(10)	3.400,00	Valor excessivamente elevado/sobrepreço.

ITEM 11 (item 1 Pesquisa Preços 28/2024) – CADEIRA PARA TREINAMENTO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1	14.182,00	Valor excessivamente elevado/sobrepreço.
Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	97	6.570,00	Valor excessivamente elevado/sobrepreço.
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	14	184,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.

ITEM 12 (item 2 Pesquisa Preços 28/2024) – CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIA-BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (TIPO B, CARGA MÍNIMA DE 180KG)

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	16	110,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15	110,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14	319,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	13	319,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	9	586,19	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) e nem sobre tratar-se de cadeira para obeso.
Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	50	800,16	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois as dimensões do item no TR não atendem todas as dimensões do cód. 9.13.
Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	63	900,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço por tratar-se de longarina de 4 lugares conforme TR.
Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	54	1.200,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) nem sobre tratar-se de cadeira para obeso.
Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	52	1.090,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) nem sobre tratar-se de cadeira para obeso.
Compras.gov.br	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	24	450,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA	47	518,99	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) nem sobre tratar-se de cadeira para obeso.

Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA	46	431,98	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) nem sobre tratar-se de cadeira para obeso.
Compras.gov.br	PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	11	1.325,95	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) nem sobre tratar-se de cadeira para obeso. A dimensão da largura do assento não atende a especificação do cód. 9.13.
Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	9	283,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	2	998,98	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) nem sobre tratar-se de cadeira para obeso.
Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	23	505,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR menciona o peso máximo suportado pela cadeira: 120 KG.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	43	444,49	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	JUSTIÇA DO TRABALHO	2	398,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	JUSTIÇA DO TRABALHO	1	605,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois não é cadeira para obeso (PREGÃO 57/2023 UASSG 80012 TRT 9a Região).
Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	5	420,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	4	420,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	7	2.300,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) nem sobre tratar-se de cadeira para obeso.
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG	11	297,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG	10	323,08	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG	9	94,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA CORONEL BICACO	59	298,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	12	200,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	29	94,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	1	1.499,99	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) nem sobre tratar-se de cadeira para obeso, e a largura do assento é de 48 cm, não atendendo a especificação do cód. 9.13.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR	21	406,66	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE PONTAL DO PARANÁ	57	559,35	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o item "suporta até 130 kg", conforme TR.
Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	1	870,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois o TR menciona "largura do assento 490mm, profundidade do assento 450mm", não atendendo a especificação do cód. 9.13.
Compras.gov.br	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA	1	2.589,00	Item não compôs o preço porque não foi possível localizar a compra e não tem o número da Dispensa de Licitação.
Compras.gov.br	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ESP. SANTO	14	419,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	9	900,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário. / Não compôs o preço pois a largura do assento, de 500mm, não atende a especificação do cód. 9.13.

Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	10	994,87	It e m com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois a largura do assento, de 500mm, não atende a especificação do cód. 9.13.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAFEZAL DO SUL - PR	25	2.100,00	It e m com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois as dimensões do assento, de 440 x 400mm, não atendem a especificação do cód. 9.13.
Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	4	130,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR	10	528,00	It e m com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois o TR menciona que suporta até 120kg.
Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	1	999,00	It e m com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois a largura do assento não atende a especificação do cód. 9.13.
Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	2	899,00	It e m com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois a largura do assento não atende a especificação do cód. 9.13.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE MARIPÁ	8	691,30	It e m com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois a largura do assento (45 cm) não atende a especificação do cód. 9.13.
Compras.gov.br	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	6	425,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	1.443,63	It e m com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois o TR não menciona sobre a carga (peso) nem sobre tratar-se de cadeira para obeso.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	9	380,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	8	384,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	7	230,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Fornecedor	Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	(12)	4.500,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço.

ITEM 13 (item 3 Pesquisa Preços 28/2024) – CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIA-BRAÇO, ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO.

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	4	500,00	It e m com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois trata-se de cadeira fixa, conforme TR, e não giratória.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR	1	500,00	It e m com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois trata-se de cadeira fixa, conforme TR, e não giratória.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE CORONEL BICACO	60	395,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	30	201,50	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO	4	230,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	DISTRITO FEDERAL	6	250,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DE TOCANTINS	6	370,23	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	37	249,33	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Fornecedor	Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	(13)	4.300,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço.

ITEM 14 (item 4 Pesquisa Preços 28/2024) – POLTRONA DE AUDITÓRIO FIXA, COM ESPALDAR ALTO E ASSENTO REBATÍVEL

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO	1	390,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO SUL DE MG	13	2.198,99	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço por tratar-se de poltrona para obeso.
Compras.gov.br	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	3	3.934,43	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço por tratar-se de poltrona para obeso.
Compras.gov.br	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	2	3.093,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço por tratar-se de poltrona para pessoa com mobilidade reduzida.
Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	3	3.500,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço por tratar-se de poltrona para obeso.
Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	2	2.900,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço por tratar-se de poltrona para pessoa com mobilidade reduzida.
Compras.gov.br	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SERGIPE	71	2.000,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço por tratar-se de poltrona para obeso.
Compras.gov.br	JUSTIÇA DO TRABALHO	1	1.386,00	Item não compôs o preço porque não foi possível localizar a compra e não tem o número da Inexigibilidade de Licitação.
Compras.gov.br	TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO ALAGOAS	12	6.379,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço por tratar-se de poltrona para obeso.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	29	800,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Fornecedor	DEALER ON COMÉRCIO DE ART. DE ESCRITÓRIO EIRELI		4.223,70	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço.

ITEM 15 (item 5 Pesquisa Preços 28/2024) – POLTRONA DE AUDITÓRIO FIXA, COM ESPALDAR ALTO E ASSENTO REBATÍVEL, PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHÃO	58	1.495,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	49	825,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	48	825,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	31	1.500,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois refere-se à "POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA PARA PESSOAS OBESAS", conforme TR.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	30	900,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE JOINVILLE	2	840,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA DE JOINVILLE	1	440,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	47	920,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA	12	4.100,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois refere-se à Poltrona individual para auditório com assento e encosto rebatíveis com prancheta, conforme TR.
Compras.gov.br	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA	11	1.630,10	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois refere-se à Poltrona individual para auditório com assento e encosto rebatíveis com prancheta, conforme TR.

Compras.gov.br	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA AGRONOMIA-BA	2	4.443,90	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois refere-se à Poltrona individual para auditório para obeso com assento e encosto rebatíveis com prancheta, conforme TR.
Compras.gov.br	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA AGRONOMIA-BA	1	1.173,94	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS	2	1.600,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois refere-se à Poltrona auditório com prancheta escamoteável e largura especial para pessoa obesa (P.O), conforme TR.
Fornecedor	DEALER ON COMÉRCIO DE ART. DE ESCRITÓRIO EIRELI		4.969,90	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço.

ITEM 16 (item 6 Pesquisa Preços 28/2024) – POLTRONA DE AUDITÓRIO FIXA, COM ESPALDAR ALTO E ASSENTO REBATÍVEL PARA OBESO

Fonte	Órgão	Item	Valor Unit. (em R\$)	Justificativa
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	2	1.481,50	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	1	563,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	47	920,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	46	920,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	CAMARA MUNIC DE GOIANIA	1	762.903,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço.
Compras.gov.br	UNIV. FEDERAL DA PARAÍBA	43	1.090,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	UNIV. FEDERAL DA PARAÍBA	25	1.090,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	48	1.180,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	PREFEITURA DO FLOR DA SERRA DO SUL - PR	1	239,90	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	UNIV. FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	78	1.174,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	25	912,44	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO AERONÁUTICA DA	86	1.452,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO AERONÁUTICA DA	30	1.437,48	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	INST. FED. DE EDUC., CIENC.E TEC. DO SUL DE MG	54	1.270,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois as dimensões do assento não atendem a especificação do cód. 9.17.
Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	1	2.185,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço pois, conforme TR, refere-se à Poltrona de Auditório Normal, e não de obeso.
Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP	1	1.640,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço, pois, conforme TR, não é poltrona para obeso.
Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP	3	2.940,00	Item com especificação diferente do Caderno Mobiliário./ Não compôs o preço, pois, conforme TR, não é poltrona para obeso.
Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	11	970,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	1.156,00	Valor inexecuível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1	101.000,00	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço.

Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	16	1.100,00	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2	1.328,57	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Compras.gov.br	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	1.411,76	Valor inexequível. Não compôs o preço pois está com valor abaixo de mercado.
Fornecedor	DEALER ON COMÉRCIO DE ART. DE ESCRITÓRIO EIRELI	(16)	7.536,10	Valor excessivamente elevado/ sobrepreço. Não compôs o preço pois o valor está acima de mercado.

V - MEMORIA DE CALCULO E CONCLUSÃO

5.1. Os demonstrativos do preço médio estimado por item da contratação consta na memória de cálculo nos documentos SEI/INSS 16392598 e 16392737 e no demonstrativo abaixo:

Item	Descrição Material	Unidade medida	Preço estimado em R\$ / por unidade
01	9.1 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento	Unidade	1.418,58
02	9.2 - Poltrona operacional, espaldar médio, fixa com base tipo palito sem apoia-braços	Unidade	680,92
03	9.3 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de três lugares, sem apoia-braços	Unidade	2.258,42
04	9.4 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de dois lugares, sem apoia-braços	Unidade	1.952,82
05	9.5 - Cadeira operacional, espaldar médio sobre longarina de um lugar, sem apoia-braços para pessoa obesa	Unidade	1.705,62
06	9.6 - Cadeira giratória operacional sem apoia-braço, espaldar alto, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	1.128,23
07	9.7 - Cadeira para copa, espaldar baixo, empilhável, sem braço	Unidade	213,22
08	9.8 - Sofás de espera de 03 (três) lugares com braços fixos nas laterais externas	Unidade	3.671,29
09	9.9 - Sofás de espera de 02 (dois) lugares com braços fixos	Unidade	2.110,84
10	9.10 - Sofás de espera de 01 (um) lugar com braços fixos	Unidade	1.491,50
11	9.11 - Cadeira para treinamento com prancheta escamoteável	Unidade	1.123,48
12	9.13 - Cadeira giratória operacional com apoia-braços, espaldar médio, regulagem de altura através de pistão a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (Tipo B, carga mínima de 180Kg)	Unidade	1.822,19
13	9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	1.316,94
14	9.15 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível	Unidade	1.885,98
15	9.16 – Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível, para pessoa com mobilidade reduzida	Unidade	3.453,75
16	9.17 - Poltrona de auditório fixa, com espaldar alto e assento rebatível para obeso	Unidade	3.371,46

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:

- Alessandra Mussi da Silva, matrícula nº 1633478
- Michele Racioppi, matrícula nº 1375598
- Rosilene Fernanda Ferreira, matrícula nº 123678

Brasília, 11 de junho de 2024.

Alessandra Mussi da Silva
Equipe de Planejamento da Contratação

Michele Racioppi
Equipe de Planejamento da Contratação

Rosilene Fernanda Ferreira
Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE RACIOPPI, Analista do Seguro Social**, em 11/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MUSSI DA SILVA, Analista do Seguro Social**, em 11/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE FERNANDA FERREIRA, Analista do Seguro Social**, em 11/06/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16392855** e o código CRC **DF1516F7**.